Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Novembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2489

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 472/CPL/2021

Portaria nº 472/CPL/2021 de 18 de Novembro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços clínicos para tratamento de dependente químico por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2739/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para empresa VITTA SANTE CENTRO TERAPEUTICO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.009.255/0001-71, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços clínicos para tratamento de dependente químico, no valor de R$: 1.000,00 (Um Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:AFEA7A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/CPL/2021

Portaria nº 473/CPL/2021 de 19 de Novembro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.028/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 1.566,38 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:99793461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 471/CPL/2021

Portaria nº 471/CPL/2021 de 18 de Novembro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços de cartório com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.044/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ADELANDIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº00.028.415/0001-73, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de serviços de cartório no valor de: 2.310,00 (Dois Mil Trezentos e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0FAF56E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/CPL/2021

Portaria nº 470/CPL/2021 de 18 de Novembro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.043/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 27.770,39 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E4E79E76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474/CPL/2021

Portaria nº 474/CPL/2021 de 19 de Novembro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de instalação de janelas e portas de vidro por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 415/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para empresa RONIELLY ALMEIDA GOMES 03897787105 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.663.999/0001-70, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de s serviços de instalação de janelas e portas de vidro, no valor de R$: 5.340,00 (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:16A88525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 065/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO FIXA TRONCALIZADO, REPETIDOR AVANÇADO, ENTRE OUTROS ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, BASE DESCENTRALIZADA EM ALEXÂNIA – GOIÁS, DEVENDO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS EM TODAS AS FUNÇÕES OPERACIONAIS, GPS, FREQUÊNCIAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, EM RELAÇÃO AO SISTEMA TDM DMR AVANÇADO, COM A BASE REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GOIÁS.

VENCEDOR: FLESHTEL COM E REP PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ: 01.517.794/0001-28; VALOR GLOBAL: R$ 50.280,00 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A7D5C3D8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03.11/2021

Proc. 7364/2021 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ nº 01.146.630/0001-95. OBJETO: Prestação de serviços especializados para execução de perícia técnica e apresentação de assessoria técnica em engenharia civil, com foco em formular os projetos arquitetônicos, orçamentos baseados nas tabelas oficiais governamentais, especificamente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e outros serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Processo 7364/2021. VALOR GLOBAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03/11/2021 A 31/12/2021. DATA DO TERMO: 03/11/2021.

Prefeitura Municipal de Alexânia
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6EF1CE33

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alterações nos seguintes itens:

Item 1.1 (DO OBJETO) do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021;

Item 2.1. (OBJETO) do Anexo I – Termo de Referência;

Item 6.1. (ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO) do Anexo I – Termo de Referência;

Item "Descrição" do Anexo II - Descrição dos Itens;

Cláusula Primeira do Anexo X - Minuta do Contrato.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata e o Edital na íntegra encontram-se disponíveis no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de novembro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1020C439

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 062/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDORES: O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITENS: 1, 2 – O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; CNPJ: 08.706.548/0003-25; VALOR GLOBAL: R$ 360.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

ITENS: 4, 6 – O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; CNPJ: 43.575.205/0001-08; VALOR GLOBAL: R$ 75.980,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:73819092

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES.

VENCEDORES: MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA 04765609189; PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA.

ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8 - MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA 04765609189; CNPJ: 40.911.552/0001-76; VALOR GLOBAL: R$ 23.901,49 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

ITENS: 4, 5 - PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA; CNPJ: 13.767.598/0001-90; VALOR GLOBAL: R$ 55.980,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:19EE28D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021_S.URBANOS

Processo nº 22015806/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, veículo Mine Pá carregadeira XCMG LW180K, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa JM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALVENARIA inscrito no CNPJ sob o n.º 36.330.129/0001-05, no valor global de R$ 700,00 (Setecentos reais), sendo R$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais) para peças e R$ 170,00 (Cento e setenta Reais) para mão de obra,) conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 18 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:3E830542

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2021_ADM

Processo 22015254/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e câmara fria, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 88/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de KELLY THAIS APARECIDA RODRIGUES ALVES INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 26.785.785/0001-49 NO VALOR GLOBAL DE R$ 12.850,00 (Doze mil e oitocentos e cinquenta reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 19 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D59A1D2D

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2021_ADM

PROCESSO Nº: 22016318/2021
ASSUNTO: Pagamento de Taxa avulsa de Taxa de licença Prévia Ambiental referente a disposição final de resíduos sólidos, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração e Planejamento, abre procedimento de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - SEFAZ - 01.409.655/0001-80 NO VALOR DE R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Pagamento de Taxa avulsa de Taxa de licença Prévia Ambiental referente a disposição final de resíduos sólidos, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.
Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 22016318/2021

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 18 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:CF09A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 792/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, a Lei Federal n. º 6.766/1979, a Lei Complementar n. º 04/2000 e a Lei Municipal n. º 555/2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. º **22016421/2021**;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle da atividade urbanística, devendo agir e transformar a realidade urbana, que se realiza através de procedimentos e normas;

CONSIDERANDO o que está disposto no Capitulo I, das Disposições Preliminares, quanto ao parcelamento do solo urbano, o artigo n. º 02, da Lei Federal n. º 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, afirma que o mesmo poderá ocorrer mediante duas possibilidades: Loteamento ou Desmembramento;

CONSIDERANDO o que está disposto na legislação municipal, qual seja, a Lei Complementar n. º 04/2000 e a Lei n. º 555/2013, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Alto Horizonte;

CONSIDERANDO se tratar de uma de situação regular já consolidada, bem como a área e tamanho dos lotes;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público e coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aprovado** o **DESMEMBRAMENTO** do terreno de propriedade do (a) Sr. (a) **JOSÉ RIBEIRO DA ROSA,** inscrito (a) no CPF sob o n. º 315.646.401-59 e portador (a) da CI/RG n. º 1840445 SSP/GO, localizado na zona urbana e sede do município, com área total de 512,44 m², situado na Rua José Moreira dos Santos, Quadra 46, Lote 06, objeto da Matrícula n. º 218, CRI Alto Horizonte – GO**.**

Art. 2º - A parcela de terra objeto do desmembramento a que se refere o artigo anterior possui a localização e divisas gerais descritas a seguir:

Parágrafo único – "Um Lote urbano de terras de n. º 06, da Quadra n. º 43, no município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, situado no loteamento 'cidade de Alto Horizonte' junto à Rua José Moreira dos Santos, com a área total de 512,44 m², dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente 21,77 m², confrontando com a referida via pública; pelos fundos 21,49 m², confrontando com o Lote 07; pelo lado direito 22,16 m², confrontando com o lote 07 e lado esquerdo 25,38 m², confrontando com o Lote 05 [...]".

Art. 3º - A área do referido desdobro comportará em seu interior a quantidade de 02 (dois) lotes, distribuídos em uma (01) quadra, alimentadas por 01 (uma) via de acesso: Rua José Moreira dos Santos.

Art. 4º – Os 02 (dois) Lotes frutos da área desmembrada terão as seguintes características, conforme memorial descritivo elaborado pelo técnico agrimensor Luis Gomes Ferreira, CFT BR n. º 26137119149:

I - LOTE 06A, medindo 144,00 m², com as seguintes confrontações: frente com a Rua José Moreira dos Santos, na extensão 10,00 m²; pelo fundo, confrontando com o Lote 06B, na extensão de 10,00 m²; pela lateral direita, confrontando com o Lote 06B**,** na extensão de 14,40 m² e pela lateral esquerda, confrontando com o Lote 05, na extensão de 14,40 m²;

II - LOTE 06B, medindo 368,44 m², com as seguintes confrontações: Frente com a Rua José Moreira dos Santos, na extensão de 11,71 m² e 10,00 m²; pelo fundo, confrontando com o Lote 17, na extensão de 21,49 m²; pela lateral direita, confrontando com o Lote 07, na extensão de 22,16 m², e pela lateral esquerda, confrontando com os Lotes 06A e Lote 05, na extensão de 14,40 m² e 10,98 m², respectivamente

Art. 5º - O desmembramento das áreas de que trata o Decreto será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **sob pena de caducidade da aprovação**, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal n. º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6F287591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 800/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO dO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei municipal n. º 583, de 02 de dezembro de 2013, que dispôs sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o conselho municipal de direitos da criança e do adolescente, o conselho tutelar e o fundo da infância e adolescência;

CONSIDERANDO a ata de n. º **30**, que se refere a Assembleia Geral do Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2021, que definiu a composição dos novos membros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) para o biênio 11/2021 a 11/2023, nomeando os respectivos membros relacionados abaixo:

Representantes da Secretaria municipal de Promoção e Assistência Social:
GLAUDIENE MARTINS DE SIQUEIRA
VANUSA LOUSA PEREIRA DE MENESES – Membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal Cultura:
WEDJANE SEBASTIANA MIRANDA DA SILVA
ROSELI FONSECA SANTOS – Membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
DONATO ADRIEL PEREIRA LELES
MARIA ABADIA ABREU – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
ELIAMAR CANDIDA DE OLIVEIRA
ORONICE MARIA OLIVEIRA – membro suplente;

Representantes da Procuradoria do Município:
RODRIGO URANI DE MORAIS SOUZA
DOUGLAT GABRIEL PEREIRA REZENDE PIRES – membro suplente;

Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais (COOPRALTO):
EDMAR RAMOS DE MENEZES
DENEY DE MIRANDA – membro suplente;

Representantes da Associação Comercial (ASCAH):
GISELLY SOUZA CARVALHO
FRANCISLENE BRITO PEREIRA DA SILVA – membro suplente;

Representantes do Centro de Apoio às Pessoas Especiais (CAPE):
ELISABETH LEANDRO DE JESUS SANTOS
LILIAN ALVES DE OLIVEIRA – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
RAIMUNDA DA SILVA ARAÚJO
TATIANE TAVARES DE OLIVEIRA – membro suplente;

Representantes das Igrejas Evangélicas:
ESMAEL RIBEIRO
ELIZANGELA BORGES DE SOUZA – membro suplente**;**

Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:
LUCIANA PEREIRA RAMOS
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PEREIRA – membro suplente;

Representantes da Cooperativa de Transportes (COOPERTRALTO):
TÂNIA CARVALHO OTONI
SANDRO LOPES DO LAGO – membro suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5D48CFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 799/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei municipal n. º 98, de 13 de agosto de 1996, que dispôs sobre a criação do conselho municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a ata de n. º **24**, que se refere a Assembleia Geral do Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2021, que definiu a composição dos novos membros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 11/2021 a 11/2023, nomeando os respectivos membros relacionados abaixo:

Representantes da Secretaria municipal de Promoção e Assistência Social:
LÁZARA GOMES DE FREITAS
LILIAM DE OLIVEIRA PINTO RODOVALHO – Membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA MORAES
DONATO ADRIEL PEREIRA LELES – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
VANUSA LOUSA DE MENEZES
PATRÍCIA ROMEIRO DE CASTRO – membro suplente;

Representantes da Sociedade Civil:

Comerciantes:
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA SOUZA
SIMONE SILVA SOUZA – membro suplente;

Comunidade:
RENI GONÇALVES DE CARVALHO
LUCIANA PEREIRA RAMOS – membro suplente;

Igreja Católica Apostólica Romana:
MARIZETE RODRIGUES FRÓIS
ADENILDA ROSA DA SILVA – membro suplente;

Igrejas Evangélicas:
ESMAEL RIBEIRO
ANTÔNIO DANTAS SARAIVA – membro suplente**;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:00E9B630

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 505 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 "INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI nº 505/ 2021 Alvorada do Norte 22 deNovembro de 2021

"Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO aprova e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º- Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, a que se refere o artigo anterior tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, provendo recursos, em especial, para as seguintes atividades:

I- Aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis, materiais e equipamentos destinados à Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas, pessoas com deficiência - PcD e outros;

II- Programas de esclarecimentos à sociedade acerca das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal;

III- Aquisição de serviço, material e outras despesas de custeio que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal;

IV- Despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade, tecnologia da informação, segurança patrimonial e outros que contribuam para a modernização administrativa do Poder Legislativo Municipal;

§ 1º- Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.

§ 2º- Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Art. 3º- Constituem receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, os recursos provenientes de:

I- Economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;

II- Receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos vinculados à Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO;

III- Receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

IV- Descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO;

V- Recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos;

VI- Multas, indenizações e restituições;

VII- O saldo financeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, conforme art. 73 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

§ 1º A critério da Mesa Diretora, os recursos decorrentes da economia orçamentária referente ao inciso I deste artigo poderão ser destinados ao Tesouro Municipal.

§ 2º As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, derivadas do valor da economia de recursos utilizados na constituição do Fundo Especial, serão consideradas, para efeito da verificação do limite de gastos, estabelecido para o Poder Legislativo Municipal no art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do efetivo repasse.

Art. 4º- O Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, será administrado:

I - Pelo Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, e pelo Diretor Financeiro, na condição de Gestor e Ordenador da Despesa.

§ 1º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, baixará as instruções normativas complementares à operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

§ 2º Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal Alvorada do Norte-GO, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal Alvorada do Norte-GO.

§ 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, em ato próprio, deverá fixar anualmente, a partir do ano de 2021, o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, sendo dada a devida publicidade através do Diário Oficial do Município.

Art. 5º Fica criado um Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, que será formado por no mínimo 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, sendo um o Presidente, e os demais membros.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, com mandato máximo de 02 (dois) anos, sempre coincidente com o mandato da Mesa Diretora.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.
Art. 6º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, terá escrituração própria, atendidas as normas previstas na legislação vigente e estará sujeito à fiscalização e auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO.

§ 1º A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo Especial será consolidada na Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, e publicada no Diário Oficial do Município após o início de cada Sessão Legislativa.

§ 2º A Mesa Diretora deverá publicar semestralmente, no Diário Oficial do Município, balancete do Fundo Especial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F963BA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2021 - EDUCAÇÃO

Faz saber aos interessados que no período de **29** de **novembro** de **2021** à **08** de **dezembro** de **2021**, estará recebendo propostas para Contratação de artistasdas mais diversas áreas e setoriais de cultura para apresentarem propostas ou projetos a serem fomentados com recursosadvindos da Lei Federal n.º 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: 62-3421.1369 na Prefeitura Municipal.
.
Alvorada do Norte – GO, 21 de novembro de 2021.

CIDÉA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C2BD3706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102/21 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, Portador do CPF sob o nº 034.094.871-07, ocupante do cargo de **diretora departamento de compras**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 25 de novembro de 2021, no veículo GOL placa PQE-1317, com finalidade acompanhar manutenção nos ônibus NKP-4178 e ONX-7729 a Cidade de Rio Verde – Goiás, a serviço da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dia do mês de novembro de 2021.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:69FF6228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103/21 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristóvão Batista da Silva**, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 25 de novembro de 2021, no veículo ônibus placa NKP-4178 com finalidade de levar o mesmo para fazer manutenção a cidade de Rio Verde- Goiás, prestando serviço à Secretaria Municipal de Educação.
.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dia do mês de novembro de 2021.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:65F5B039

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104/21 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Ronaldo Manoel da Silva Santos**, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 25 de novembro de 2021, com finalidade levar ônibus placa ONX-7729 para manutenção a cidade de Rio Verde-Goiás, prestando serviço à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dia do mês de novembro de 2021.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2C2B29FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105/21 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 25 de novembro de 2021, com a finalidade acompanhar ônibus placa NKP-4178 e ONX-7729 na manutenção a Cidade de Rio Verde–Goiás, a serviço da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dia do mês de novembro de 2021.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:EDA87E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 604/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 604/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e quatro) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A7998248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 605/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 605/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUSA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo de motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:428C2474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 606/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 606/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUSA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo de motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:CCE50521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 607/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021, à cidade de Barretos – SP. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) conforme os itens 4.2 e 4.3 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:4BED951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 608/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 608/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:58399ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 609/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 609/2021 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 (cinco) de novembro de 2021, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F62E71E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TERMO ADITIVO- TOMADA DE PREÇO N° 01/2021-PREF

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

"QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA BGM, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob n° 29.218.936/0001-75.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00**, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu Gestor(o), **EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, Solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901-2° Via – SPTPC/GO, inscrita no CPF sob o n° 485.527.631-68, residente e domiciliado na –Rua Bahia, n° 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.218.936/0001-75, com sede na Av Veneza n° 2680 QD.77 LT.05 Apto 01 Sala 02- Jardim Europa Goiânia –Goiás, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES** , empresário, portador do CPF nº 001.432.531-40 e do RG nº 4271954 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua C-01, Bairro Capelinha, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

I - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme Termo de Homologação datado de 20/08/2021, constante no Processo Administrativo sob o n° 6870/2021, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

II - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM FRESAGEM E DRENAGEM EM RUAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. De acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 01/2021 e proposta apresentada pela Contratada.

III - PREÂMBULO

As partes com base nas normas da Lei n.º 8.666/93, especialmente no inciso II, do art. 57, ajustam e celebram entre si o presente Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam.

IV - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) do fato do Contrato ser um Contrato DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM FRESAGEM E DRENAGEM EM RUAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. De acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 01/2021 e proposta apresentada pela Contratada;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

V - DA EXTENÇÃO DA RUA A SER ADITIVADA

Conforme Planilha constante do Lote 1 haverá um acréscimo de R$ 155.741,76 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos devido a inclusão da Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva entre as Ruas Otildes Luis e a Rua A1 conforme planilha em anexo.

- Valor da Obra Lote 1, planilha original, R$ 1.156.088,34;
- Valor a ser acrescido no Lote 1 na Planilha original R$ 155.741,76
- Valor total da obra Lote 1 na Planilha com o acréscimo R$ 1.311.830,11.

VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR ESTIMADO
0061	10.08 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	15.451.0501.1.020 Pavimentação e Recapeamento Asfáltica	4.4.90.51-100 Obras e Instalações	R$ 1.667.592,50

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 032/2021

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei n. 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

VIII - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA no Lote 1 – Recapeamento Asfáltico em CBUQ, o

valor total de R$ 1.311.830,11 (um milhão trezentos e onze mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de RECAPEAMENTO ASFALTICO COM FRESAGEM E DRENAGEM EM RUAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 20 dias do mês de Agosto de 2021 .

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
(Prefeito Municipal)
Contratante

BGM Serviços e Construções EIRELI
BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES
(Sócio Diretor)
Contratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BD84D3AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 524/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 07.539.171/0001-32.
Valor Total: **120,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO BALANÇA DIGITAL MAIS 150KG, ELETRÔNICA, LCD, EM VIDRO TEMPERADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS AMBULATÓRIAS DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D355DE5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 525/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 07.539.171/0001-32.
Valor Total: **540,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O USO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:44CC6E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **1.718,80.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE GABRIELLY ALEXANDRE ALVES FERREIRA.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6FB79C88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 40.432.605/0001-76.
Valor Total: **5.480,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO DIGITAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS SETORES, TENDO EM VISTA SEREM NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR O CONTROLE DOS PONTO DOS FUNCIONÁRIOS E CONSEQUENTEMENTE NA ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTOS.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:458EAA2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **JESSICA RODRIGUES BORGES 04666055100.**
CNPJ: 37.036.760/0001-69.
Valor Total: **500,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO FORRO INSTALADO NA SALA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8DF51365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 24.952.998/0001-92
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NA FEIRA DA LUA NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: **7.504,00**

Vigência: 22/11/2021 à 22/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A0A4D22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 517/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**
CNPJ: 26.673.251/0001-20.
Valor Total: **16.500,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE (03) TRÊS LEVANTAMENTOS DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL, EM FORMA DE PESQUISA QUANTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃO E SECRETARIAS DA PREFEITURA, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
ONDE SE LÊ Vigência: 22/11/2021 à 22/12/2021, LEIA-SE Vigência: 22/11/2021 à 18/02/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4FEDC214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LAURA NUBIA PENQUIS DE ABREU 70518823172.**
CNPJ: 23.287.190/0001-75.
Valor Total: **1.100,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DOS RPOFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO, NA FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3DCEB2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 523/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **D. O. S. INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 73.462.368/0001-45.
Valor Total: **1.860,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO 01 (UM) KIT CITY COM 04 (QUATRO) CÂMERAS DE SEGURANÇA 1080p FULL HD DVR 4CH, PARA A SEGURANÇA DOS BENS PATRIMONIAIS NOS DEPARTAMENTOS DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO.
Vigência: 25/11/2021 à 25/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9FCFC91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N° 03/2021/ CMVBJ-GO

A Câmara Municipal de Vereadores De Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 03/2021 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa para aquisição de material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara municipal de vereadores de Bom Jardim de Goiás - GO", data da sessão pública: 10/12/2021 às 09:00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardimdegoias.go.leg.br e na CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES situado na praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1540.

JANDERSON GONÇALVES CASTILHO.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:7AD186AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDEB
FUNDEB DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE ADJUDICAÇÃO (REF. TOMADA DE PREÇO N°.006/2021 – PROCESSO N°. 5752/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS partes integrantes deste, independentemente de transcrição.
FUNDEB DE BONFINOPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:
RESOLVE adjudicar a empresa:
FCR CONSTRUÇÕES EIRELI pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 33.585.148/0001-94**.
VALOR GLOBAL DE R$ 436.099,91(quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PUBLIQUE-SE

Bonfinópolis-Go, 24 de novembro de 2021.

GLEICY LEONEL SILVA
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:2BDE418A

FUNDEB
FUNDEB DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REF. TOMADA DE PREÇO N°.006/2021 – PROCESSO N°. 5752/2021)

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 006/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS partes integrantes deste, independentemente de transcrição, apresentando-se como propostas mais vantajosas a da empresa:
FCR CONSTRUÇÕES EIRELI pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 33.585.148/0001-94**.
VALOR GLOBAL DE R$ 436.099,91(quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PUBLIQUE-SE

Bonfinópolis-Go, 24 de novembro de 2021.

GLEICY LEONEL SILVA
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:610FE19B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE ADJUDICAÇÃO (REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°.005/2021 – PROCESSO N°. 5355/2021)

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO; ADEQUAÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA (MÃO DE OBRA E MATERIAL) NECESSÁRIA PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO IRÁ ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COM ATENDIMENTOS DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS - GO, COM CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RESULTANTE DE RECURSO FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINOPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:
RESOLVE adjudicar a empresa:
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 01.475.599/0001-82**.
VALOR GLOBAL DE R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PUBLIQUE-SE

Bonfinópolis-Go, 26 de novembro de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:77688C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°.005/2021 – PROCESSO N°. 5355/2021)

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÂO ELETRÔNICO nº 005/2021 A AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO; ADEQUAÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA (MÃO DE OBRA E MATERIAL) NECESSÁRIA PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO IRÁ ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COM ATENDIMENTOS DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS - GO, COM CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RESULTANTE DE RECURSO FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 01.475.599/0001-82**.
VALOR GLOBAL DE R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PUBLIQUE-SE

Bonfinópolis-Go, 26 de novembro de 2021.

DIEGO DUARTE DE CASTRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:DF9C4485

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE ADJUDICAÇÃO (REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°.006/2021 – PROCESSO N°. 5526/2021)

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE PARA TRANSPORTAR CAÇAMBAS DE COLETA DE ENTULHO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS E SEUS ÓRGÃOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:
RESOLVE adjudicar a empresa:
PEMAQ METALURGICA LTDA-EPP pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 36.485.138/0001-75**.
VALOR GLOBAL DE R$. 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

PUBLIQUE-SE

Bonfinópolis-Go, 26 de novembro de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:596C6D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°.006/2021 – PROCESSO N°. 5526/2021)

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÂO ELETRÔNICO nº 006/2021 A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE PARA TRANSPORTAR CAÇAMBAS DE COLETA DE ENTULHO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS E SEUS ÓRGÃOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:
PEMAQ METALURGICA LTDA-EPP pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 36.485.138/0001-75**.
VALOR GLOBAL DE R$. 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

PUBLIQUE-SE

Bonfinópolis-Go, 26 de novembro de 2021.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:825FE6F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02373

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02373/2021
PROCESSO: N° 4877/2021
CONTRATADA: TENNILE RANY ROCHA 98197983100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 4.560,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B8250959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02433

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02433/2021
PROCESSO: N° 5016/2021
CONTRATADA: A REGIONAL FILTROS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 1.700,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:07FDECB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02431

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02431/2021
PROCESSO: N° 4994/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 015/2021.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 125,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8BA58E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02398

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02398/2021
PROCESSO: N° 4824/2021
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 4.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:41984511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48884

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48884/2021
PROCESSO: N° 3615/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa e internet, disponibilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seus respectivos órgãos.
VALOR: R$ 1.956,05
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EFCD4102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02439

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02439/2021
PROCESSO: N° 5048/2021
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 991,20
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D0546FCC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02412

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02412/2021
PROCESSO: N° 4954/2021
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 4.300,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E52973FD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NEW MASTER TURBO NET LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NEW MASTER TURBO NET LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 004/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **NEW MASTER TURNO NET LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.611.711/0001-19, sediada na Alameda Jorge Vicente s/nº, Quadra N, Lote 10-A, Setor Alto Primavera, Indiara-GO, CEP nº 75.955-000, neste ato representada por meio de procuração, pelo senhor Lívio Vasconcelos Teles, portador da carteira de Identidade nº 4.012.382 2º Via PC/GO, CPF nº 902.767.011-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para 06 (seis) meses, de acordo com a justificativa, anexa ao **Processo Administrativo N° 5031/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o **valor** estimado será de **R$ 6.960,00** (Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais), sendo 06 (seis) parcelas iguais **mensais** de **R$ 1.160,00** (Um Mil Cento e Sessenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, contado a partir do dia 01 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.122 –Administração Geral
07.01.08. 122.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08. 122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social**
2021-**0404**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R$ 1.160,00 (Um Mil Cento e Sessenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 25 de Novembro de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS
Contratante

New Master Turbo Net LTDA
CNPJ nº 11.611.711/0001-19
LÍVIO VASCONCELOS TELES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DC06FCCF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02402

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02402/2021
PROCESSO: N° 4861/2021
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 479,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C5FD5020

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02401

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02401/2021
PROCESSO: N° 4863/2021
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Toner.
VALOR: R$ 595,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F3FE72D8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02418

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02418/2021
PROCESSO: N° 4885/2021
CONTRATADA: ANDRÉA MENDONÇA FALLONI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 748,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DEC4B388

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02400

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02400/2021
PROCESSO: N° 4730/2021
CONTRATADA: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 329,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:36B81653

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48882

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48882/2021
PROCESSO: N° 3863/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa e internet, disponibilizado para atender as necessidades da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy (Dona Dinoca).
VALOR: R$ 56,91
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF6E866E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48861

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48861/2021
PROCESSO: N° 3618/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa, disponibilizados para atender as necessidades das Creches Municipais.
VALOR: R$ 282,26
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:803FF462

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48793

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48793/2021
PROCESSO: N° 3729/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de energia elétrica disponibilizada para a Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy, referente ao mês de outubro de 2021.
VALOR: R$ 1.185,09
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:05C812FA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **André De Sousa Chaves**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado neste ato **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 34.935.556/0001-91, domiciliada na Rua Fortaleza, nº 707, Qd. 13, Lt. 10-E, nº 713, Bairro Jardim das esmeraldas, CEP nº 74.830-060, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o senhor Eduardo Oliveira Caiado, portador da carteira de identidade nº 5.792.795 – SSP/GO, e CPF nº 034.315.351-35, doravante denominada simplesmente neste ato **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 4886/2021**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor reajustado será de R$ 88.273,76 (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 49,83% visto que durante a execução do serviço foi constatado a necessidade de aumentar a área de reboco a ser realizado, uma vez que no levantamento o prédio se encontrava em perfeitas condições, há três anos, porém quando foi executar a obra o telhado havia desmoronado, abalando todo estrutura do prédio.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.13 – Cultura
03.07.13.392 – Difusão Cultural
03.07.13. 392.1338 – Produção e Difusão Cultura
03.07.13. 392.1338. 1.009 – Obras, Instalações, Equipamentos para Difusão Cultura
0146-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 227.000 – Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R$ 88.273,76** (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 265.415,65** (Duzentos Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Para efeito de empenho do termo aditivo será de R$ 88.273,76 (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

4 - CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, § 1º; artigo 58, §§ 1º e 2º, alínea d, inciso II; artigo 65, e §§ 5º e 6º, ambos da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de empreitada global, declarando as partes contratantes, por este e na melhor forma de direito, não haver ânimo de novar as obrigações assumidas no referido contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, em 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

Sigma Engenharia e ConstruçõesEIRELI - ME
CNPJ nº 34.935.556/0001-91
Contratada
EDUARDO OLIVEIRA CAIADO
C.I. nº 5.792.795 – SSP/GO e CPF nº 034.315.351-35
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

Nome: _____
Nome: _____

CPF: _____
CPF: _____

1ª testemunha

2ª testemunha

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF6D5F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02432

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02432/2021
PROCESSO: N° 4981/2021
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 017/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 3.144,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7C178A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02409/2021
PROCESSO: N° 5001/2021
CONTRATADA: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 023/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.903,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:31B2CF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02422/2021
PROCESSO: N° 5006/2021
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 140,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:71C3BF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02408/2021
PROCESSO: N° 4871/2021
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 041/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 92,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4EBC1151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02405/2021
PROCESSO: N° 4989/2021
CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 026/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.729,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0FF4AE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02421/2021
PROCESSO: N° 5005/2021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 264,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2FCE9F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02403/2021
PROCESSO: N° 4952/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 839,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E3D64C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02410

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02410/2021
PROCESSO: N° 5002/2021
CONTRATADA: OXY NOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2021, ARP 030/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 5.080,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4A76EC08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 05/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Regime de execução:** Empreita Indireta em Regime Global. **Data/Horário de Abertura:** 13/12/2021 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de remanescente ID – 1012681, Creche Proinfancia, situada no setor Beija Flor, convênio 8816/2014, processo n.º 23400003146201411. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:2651F750

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Processo n.º 4137/2021 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA/GO.
O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 044/2021 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:B16F1537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **09 de dezembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 059/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:66BE9141

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **10 de dezembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 061/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferragens e ferramentas para atender as necessidades das secretarias do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:53AEF8CE

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICIO N. 062/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **13 de dezembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tintas e Material para Pintura, em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste

Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de novembro de 2021.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:9F2F5082

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **09 de dezembro de 2021**, às **13h00min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos e Lubrificantes para atender às necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de novembro de 2021.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:99FA74BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de dezembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, do Tipo Menor Preço Global, para **Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de Reforma de uma Quadra Coberta com Vestiário**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:84809D0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra referente a construção do campo gramado no Distrito de Vazante no Município de Divinópolis de Goiás. A sessão se realizará no dia 14/12/2021 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás /GO, 25 de novembro de 2021.

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:C711D5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/11/2021 ao dia 30/11/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para aquisição de madeiras de eucalipto tratado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo deReferência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é

o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 25 de novembro de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:CA10E703

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 455, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DECLARA DE ULTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO SERRA NEGRA CLUBE DE VETERANOS – (asncv), no municipio de divinópolis de goiás - go, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, estado de Goiás, aprova e eu**, CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Serra Negra Clube de Veteranos – (ASNCV), no município de Divinópolis de Goiás – GO, devidamente constituída em 2012, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ) sob n°. 16.749.206/0001-59.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:6DDAA3AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO 517/2021
Processo: 4031/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 22.279.522/0001-07)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 370/2021
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de enfeites e kits natalinos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.332,39 (catorze mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Fonte 102
Prazo de Vigência: (23/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:195F6859

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 518/2021
Processo: 2488/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 26.576.226/0001-29)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 082/2021
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos e equipamentos para academia ao ar livre comrecurso de emenda parlamentar n. 202100010009631 e contrapartida.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.578,35 (quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Recursos Orçamentários:
Emenda Parlamentar n. 202100010009631
Ficha 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte 125
Ficha 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte 102
Prazo de Vigência: (25/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:86A53AA5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 508/2021

Processo: 3564/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: IRMÃOS BOHER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ 08.394.735/0001-59)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 78/2021
Objeto: 1) Aquisição de instrumentos musicais, aparelhos de som e equipamentos; 2) Aquisição de materiais para realização de oficinas de artesanato, culinária, arte e cultura; 3) Aquisição de material de consumo para execução de oficinas; 4) Contratação de empresa para levantamento, captação de imagens, entrevistas e produção de documentário audiovisual das diversas manifestações culturais do município para divulgação no site e nas redes sociais do município; 5) Aquisição de uniformes para apresentações culturais no município; 6) Aquisição de data show com suporte, painel e notebook para realização de oficinas conforme plano de ação autorizado pelo mais Brasil de acordo com a lei Aldir Blanc/2020
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.321,81 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)
Recursos Orçamentários:
FICHA 121 Dotação 10.06.13.392.1013.1.022 4.4.90.52
FICHA 130 Dotação 10.06.13.392.1013.2.228 3.3.90.30
Prazo de Vigência: (12/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9F2DD97D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 507/2021

Processo: 470/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: ELMON PEREIRA DA SILVA (CNPJ 15.034.806/0001-78)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 003/2021
Objeto: Aquisição e fornecimento de gás de cozinha **GLP 13 kg**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 2.247,50 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: (29/10/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:01F8A4B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 509/2021

Processo: 3564/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP (CNPJ 01.721.415/0001-17)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 78/2021
Objeto: 1) Aquisição de instrumentos musicais, aparelhos de som e equipamentos; 2) Aquisição de materiais para realização de oficinas de artesanato, culinária, arte e cultura; 3) Aquisição de material de consumo para execução de oficinas; 4) Contratação de empresa para levantamento, captação de imagens, entrevistas e produção de documentário audiovisual das diversas manifestações culturais do município para divulgação no site e nas redes sociais do município; 5) Aquisição de uniformes para apresentações culturais no município; 6) Aquisição de data show com suporte, painel e notebook para realização de oficinas conforme plano de ação autorizado pelo mais Brasil de acordo com a lei Aldir Blanc/2020
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 58.484,56 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
FICHA 121 Dotação 10.06.13.392.1013.1.022 4.4.90.52
FICHA 130 Dotação 10.06.13.392.1013.2.228 3.3.90.30
Prazo de Vigência: (12/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7D47B5BF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 510/2021

Processo: 3564/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: FÁBIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851 (CNPJ 12.033.172/0001-40)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 78/2021
Objeto: 1) Aquisição de instrumentos musicais, aparelhos de som e equipamentos; 2) Aquisição de materiais para realização de oficinas de artesanato, culinária, arte e cultura; 3) Aquisição de material de consumo para execução de oficinas; 4) Contratação de empresa para levantamento, captação de imagens, entrevistas e produção de documentário audiovisual das diversas manifestações culturais do município para divulgação no site e nas redes sociais do município; 5) Aquisição de uniformes para apresentações culturais no município; 6) Aquisição de data show com suporte, painel e notebook para realização de oficinas conforme plano de ação autorizado pelo mais Brasil de acordo com a lei Aldir Blanc/2020
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.440,29 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
FICHA 121 Dotação 10.06.13.392.1013.1.022 4.4.90.52
FICHA 130 Dotação 10.06.13.392.1013.2.228 3.3.90.30
Prazo de Vigência: (12/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4314675E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 511/2021

Processo: 2135/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 43/2021
Objeto: Contratação de empresa de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 476 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.39
Ficha 034 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39
Ficha 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Ficha 074 Dotação 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39
Ficha 168 Dotação 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.39
Ficha 080 Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (29/10/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:100F8590

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 516/2021

Processo: 665/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: SEMEAR BRASIL LTDA (CNPJ 19.191.702/0002-09)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 005/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RR2C
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.166,56 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: (03/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:52C344FC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 516/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: SEMEAR BRASIL LTDA
CNPJ: 19.191.702/0002-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 005/2021
OBJETO: alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO o Contrato 516/2021, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C – R$ 4.580,71 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 195 DOTAÇÃO 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:68FC14B4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO CONTRATO N. 507/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: ELMON PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 15.035.806/0001-78
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 003/2021
OBJETO: alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO ao Contrato n. 507/2021, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
GÁS DE COZINHA GLP 13 KG – R$ 111,75 (cento e onze reais e setenta e cinco centavos
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0B8A326E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2021

Processo: 4649/2021.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de produtos de decoração natalina compreendendo a elaboração de layout (projeto artístico), iluminação, instalação, manutenção e desinstalação em cruzamentos, praças, vias e monumentos.
Fornecedor: Construtora São Bento LTDA (CNPJ: 10.499.738/0001-07)

Valor total: R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos reais)

Recursos Orçamentários: Ficha: 11 10.0.4.04.122.1004.2.218 3.3.90.30-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EC247490

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021

Processo: 4634/2021.
Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU)
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de veículo tipo van minibus.
Fornecedor: Ingá Caminhões LTDA (CNPJ: 23.008.729/0001-00)
Valor total: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil)
Recursos Orçamentários: Ficha: 63 10.06.12.361.10.12.1.019 4.4.90.52-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B27EC4D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O **Município de Goiandira/GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 15 de dezembro de 2021, às 13:00 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº 005/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA Nº 1606 PROCESSO Nº 202100006020481**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 25 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:3F13F97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO TOMADA DE PREÇOS 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O **Município de Goiandira/GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 15 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº 002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ ALVES PORTO FILHO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PROPOSTA Nº 06129.4910001/19-007**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 25 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:90F453C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O **Município de Goiandira/GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 15 de dezembro de 2021, às 09:30 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº 003/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II - ONOFRE JOAQUIM MACHADO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PROPOSTA Nº 06129.4910001/19-005 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 25 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:9A2D5E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O **Município de Goiandira/GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 15 de dezembro de 2021, às 11:00 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº 004/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I - JAIRO MARQUES DA SILVA,RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PROPOSTA Nº 06129.4910001/19-004**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 25 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:BE8D2A18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021
O MUNICIPIO DE GOIANIRA-GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições, entre os dias 07/12/2021 a 09/12/2021, para contratação DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER por meio de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, pela necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o instituído pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, consolidada pela Resolução de nº 06 de 20 de abril de 2021, de acordo com o edital respectivo. Mais informações: www.goianira.go.gov.br. Fone (62) 3516-4776.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A2BCF175

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021
O Município de Goianira, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que fica adiado para o dia **08/12/2021 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO NOTEBOOKS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital RETIFICADO encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FFD0A4F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021
O Município de Goianira, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que fará realizar no dia **08/11/2021 às 14:00 horas**, no

auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:16485308

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CARTA CONVITE 011-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **03/12/2021 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Carta Convite do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO INCREMENTO E A RECUPERAÇÃO DA RECEITA DO ISS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

KARLA CAROLINA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:03D2ACDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO Nº 013/2021

DISTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada DISTRATANTE**,

DISTRATADA: **A Instituição FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPEIOR DE GOIATUBA - FESG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, com sede à Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, representado pelo Presidente o Sr. VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no CPF nº 698.617.571-04, RG 4742182 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba- GO**, doravante denominado de **DISTRATADO,** conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O presente trata de Rescisão Bilateral do Contrato nº 013/2021, celebrado entre as partes na data de 01/02/2021, tendo como objeto a Contratação de Instituição de Ensino Superior responsável pela execução técnica e operacional de Concurso Público com a elaboração de editais, aplicação e correção de provas, divulgação do gabarito e resultado final, análise dos eventuais recursos, bem como todos os demais atos necessários a completa realização do certame, conforme Termo de Referência anexo aos autos e Proposta de Preço apresentada, conforme Processo n. 2020019855.

SEGUNDA: Sem imputação de culpa, as partes rescindem de pleno direito o Contrato de prestação de serviços em razão de recomendação do Ministério Público na Comarca de Goiatuba/GO, que impede a conclusão dos serviços contratados.
TERCEIRA: Quanto ao pagamento dos serviços prestados, a empresa, dá plena, rasa e geral quitação após o pagamento de uma única parcela dos serviços prestados no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma previsto na Cláusula Quinta e valores da Cláusula Quarta do contrato celebrado, devidamente atestados e reconhecidos pelo Município, nada mais tendo a reclamar da administração municipal**.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município ficará exclusivamente responsável pelas devoluções dos valores de inscrição pagos pelos candidatos interessados.

QUARTA: **O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS** promoverá o cancelamento do empenho da despesa remanescente decorrente daquele pacto, no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

QUINTA: A presente rescisão entra em vigor nesta data.

Goiatuba/GO, aos 19 dias do mês de novembro do ano 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Distratante

Fundação de Ensino SupeRior de Goiatuba –FESG
VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Distratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:13E32BB8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 064/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo prestador de serviço abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO o uso de objetos cortantes nos laboratórios existentes no prédio da IES e na Clinica Escola da Unicerrado, faz-se necessário uma empresa especializada para fazer a devida coleta, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 08.165.985/0001-17** com endereço na Rua 03 nº 233, qd. 11, lt. 08 a 11, Distrito Agroindustrial – Senador Canedo - GO, neste ato representado por sua Procuradora HELOISA FERREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF: 010.438.231-74 e portador do RG: 4777197 DGPC-GO residente e domiciliado em Senador Canedo – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, perfazendo o total de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)** pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:84D4E366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. AJUSTE DE CONTAS.
PROCESSO N°2021002370 2021008090 2021009583

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito Público, inscrito CNPJ/MF sob nº 01.814.099/0001-28, no endereço Rua Cândido Luiz de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Lemes de Lima, CPF n° 019.890.591-20 residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco n° 994, Setor Bela Vista, doravante denominada DEVEDOR e a empresa **ELISÂNGELA GONÇALVES SANTANA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.302.478/0001-43** estabelecida na Avenida Porteirão, S/N, QD 15, LT 01 Venda Seca – Goiatuba/GO, aqui denominada simplesmente de CREDOR, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

A empresa ELISÂNGELA GONÇALVES SANTANA-ME - **CNPJ/MF nº 15.302.478/0001-43** é CREDORA junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da quantia de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) de nota fiscal n°: 1621 de 26/04/2021 referente à prestação de serviços no fornecimento de alimentações para os funcionários da Unidade Básica de Saúde – ESF 402 (Venda Seca), do mês de Janeiro/2021 no valor de R$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) de nota fiscal n°: 1762 de 30/07/2021, do mês de Fevereiro/2021 no valor de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais) de nota fiscal n°: 1764 de 30/07/2021, do mês de Março/2021 no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais) de nota fiscal n°: 1765 de 30/07/2021, do mês de Abril/2021 no valor de R$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais) de nota fiscal n°: 1766 de 30/07/2021 e do mês de Maio/2021 no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) de nota fiscal n°: 1767 de 30/07/2021 do mês de Junho/2021 referente à prestação de serviços no fornecimento de alimentações para os funcionários da Unidade Básica de Saúde – ESF 402 (Venda Seca). Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os montantes de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) de nota fiscal n°: 1621 de 26/04/2021 referente à prestação de serviços no fornecimento de alimentações para os funcionários da Unidade Básica de Saúde – ESF 402 (Venda Seca), do mês de Janeiro/2021 no valor de R$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) de nota fiscal n°: 1762 de 30/07/2021, do mês de Fevereiro/2021 no valor de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais) de nota fiscal n°: 1764 de 30/07/2021, do mês de Março/2021 no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais) de nota fiscal n°: 1765 de 30/07/2021, do mês de Abril/2021 no valor de R$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais) de nota fiscal n°: 1766 de 30/07/2021 e do mês de Maio/2021 no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) de nota fiscal n°: 1767 de 30/07/2021 do mês de Junho/2021 referente à prestação de serviços no fornecimento de alimentações para os funcionários da Unidade Básica de Saúde – ESF 402 (Venda Seca), serão pagos em única vez. A dívida objeto deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na
A dotação orçamentária para empenho da presente despesa será:

04-0401-10.301-0052-2189-3390-93
MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

Os valores devidos não foram atualizados, sendo desta forma acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA DEFINITIVIDADE.

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

O presente termo de confissão de dívida entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em Placar e site do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Goiatuba-GO.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiatuba-GO, 06 de Julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELISÂNGELA GONÇALVES SANTANA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:0397A03C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. AJUSTE DE CONTAS.
PROCESSO N°2020019498

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito Público, inscrito CNPJ/MF sob nº 01.814.099/0001-28, no endereço Rua Cândido Luiz de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Lemes de Lima, CPF n° 019.890.591-20 residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco n° 994, Setor Bela Vista, doravante denominada **DEVEDOR** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-25 estabelecida na Avenida Engenheiro Fuad Rassi, Quadra WLT 115, Vila Jaragua, Goiânia (GO), aqui denominada simplesmente de **CREDOR,** acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, **CNPJ/MF** sob o nº 35.820.448/0001-25 é CREDORA junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da quantia de **R$ 2.109,80 (dois mil, cento e nove reais, oitenta centavos)** conforme correspondente a Nota Fiscal n° 6371 de 09/11/2020, referente a fornecimento de gases medicinais.. Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O montante de **R$ 2.109,80 (dois mil, cento e nove reais, oitenta centavos)**, será pago em única vez.
A dívida objeto deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira.
A dotação orçamentária para empenho da presente despesa será:
04-0401-10.302.0052.2502-33.90.93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

Os valores devidos não foram atualizados, sendo desta forma acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO
Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA DEFINITIVIDADE.
A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.
O presente termo de confissão de dívida entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em Placar e site do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Goiatuba-GO.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiatuba-GO, 04 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:09598F54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de lençóis e itens de rouparia hospitalar para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023582.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de lençóis e itens de rouparia hospitalar para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023582.
Considerando que a prestação do serviço acima é necessário para maior segurança, mantendo a humanização e segurança do atendimento conforme as normas da vigilância sanitária.
Considerando também que aquisição do serviço é em caráter de urgência.

E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MB COMERCIO DE TECIDOS EIRELI**, **CNPJ: 30.252.604/0001-96** vencedora do **menor preço global** no valor de **R$ 11.394,50 (onze mil trezentos noventa quatro reais centavos)** para Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de lençóis e itens de rouparia hospitalar para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021023582, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:0A1C7EBE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (GÁS DE COZINHA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021.

1.1 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.**
1.2 – AERO GAS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.270.296/0001-99.

Fica ADITIVADO PELA 2ª (SEGUNDA) VEZ O VALOR DO (*GÁS DE COZINHA*) ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021 -ARP Nº: 002/2021, conforme previsto na cláusula décima terceira, parágrafo único da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.

As notas fiscais, justificativa para o aditivo de valor (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO está anexa aos autos nº: 2021024311.

Diante do exposto o valor do item *GÁS DE COZINHA* de R$ 91,90 (noventa e um reais) passará a ser **R$ 107,65 (cento e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

Goiatuba - GO, 24 de novembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6F92B17D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICIPIO DE GOIATUBA

Contratado: ***ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA***

Objeto: Contratação de empresa especializada, **em prestação de serviços de construção civil para a adequação, reforma e pintura em geral do centro de beneficiamento de soja –vaca mecânica** *conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos anexos.*

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$: 41.792,64 (quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de vigência: 29 de novembro de 2021 a 29 de maio de 2022.

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 22 de novembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:63A44914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 036-2021 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021
O MUNICÍPIO DE ITAUÇU CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS",tipo menor preço por item definido para o **DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, a partir das 08:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte : contratação de empresas para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas, para atender as necessidades do Município de Itauçu - Go e da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br 26 de Novembro de 2021.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:1F625DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 037-2021 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, com inicio às 14:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte lote: Lote nº. I – Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Hospital

Municipal e Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93/1993 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br 26 de novembro de 2021.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:04477868

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GABRIEL DELFINO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, no interesse da administração e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 75.

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** O Sr. **GABRIEL DELFINO CARDOSO**, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 5621989 2ª VIA SSP/GO, e do CPF nº 040.592.341-41, residente e domiciliado na Rua Francisco José da Silva, QD 56 LT 03, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;
b) – em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao **1º** dia do mês de **abril** do ano de **2021.**

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:236997C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO GABRIEL DELFINO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, cujo CNPJ: 11.390.064/0001-62
OBJETO: PRETAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GABRIEL DELFINO CARDOSO CPF: 040.592.341-41	ADM N°: 077/2021	R$ 10.800,00

Vigência do Contrato: 01/04/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2020

Assinaturas: Nucia Kelly de Freitas Oliveira **–** Prefeita Municipal. GABRIEL DELFINO CARDOSO – pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB721252

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VANESSA LAPORTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 75,

CONSIDERANDO QUE:

a) **–** A Sra. **VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS**, brasileira, portador(a) da CI RG nº 40.512.097-7 SSP/SP, e do CPF nº 297.862.018-84, residente e domiciliada na Rua Dona Isaura, QD 17 LT 03, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;
b) – em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **abril** do ano de **2021.**

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5D177C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO VANESSA LAPORTA

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, cujo CNPJ: 04.215.178/0001-00
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS CPF: 297.862.018-84	ADM N°: 076/2021	R$ 6.900,00

Vigência do Contrato: 05/04/2021 à 30/09/2021
Data da Assinatura do contrato: 05/04/2020
Assinaturas: Nucia Kelly de Freitas Oliveira **–** Prefeita Municipal. Vanessa Aparecida Laporta dos Santos – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5D2956FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CSA GESTÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** a empresa **CSA GESTÃO E PROJETOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.665.202/0001-55, com endereço na Rua 83, n.º 787, Setor Sul, Goiânia, Goiás, representada pelo sócio/proprietário **CELSO LEONARDO MARQUES MENDES**, residente e domiciliado na Avenida Sergipe, Q. D, Lote 9, Setor Campinas, Goiânia, Goiás, inscrito na OAB nº 36.895 e no CPF: 735.943.851-91, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de consultoria e assessoria ambiental;
b) – que pelo valor do contrato, não é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido técnico de serviços de consultoria e assessoria ambiental, com a finalidade de estruturar o sistema municipal do meio ambiente, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **maio** de **2021.**

BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C862CDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CSA GESTÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - CNPJ n° 19.181.829/0001-66.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
CSA GESTÃO E PROJETOS – EIRELI CNPJ: 17.665.202/0001-55	ADM n.078/2021	R$ 24.000,00

Vigência dos Contratos: 03/05/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 03/05/2021
Recursos: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0020.2-004 – Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Bruno de Freitas Oliveira – Gestor do Poder Executivo Municipal. Celso Leonardo Marques Mendes – Pela Contratada. Cesar Batista de Araújo – Assessor Jurídico.
.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A50B6EF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ERICH BIANCH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***ERICH BIANCH DE OLIVEIRA****, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 5903155 SSP/GO, e do CPF nº 997.379.221-15, residente e domiciliado na Rua Dona Isaura, s/nº, quadra 17, lote 6, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão do município não possuir funcionários efetivos suficientes para suprir o encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de ***MOTORISTA****, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2021.***

BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A4190DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ERICH BIANCH

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
EICH BIANCH DE OLIVEIRA CPF nº:997.379.221-15	ADM N°: 115/2021	R$ 14.400,00

Vigência do Contrato: 03/05/2021 à 31/10/2021
Data da Assinatura do contrato: 03/05/2021
Assinaturas: Bruno de Freitas Oliveira – Gestor do Poder Executivo Municipal
ERICH BIANCH DE OLIVEIRA – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2A1E7B15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JOÃO AGNO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***JOÃO AGNO MENDES JUNIOR****, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 001.771.025 SEJUSP/MS, e do CPF nº 027.248.681-70, residente e domiciliado na Rua Dona Isaura, QD 17 LT 02, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços técnicos de informática, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2021.***

BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C5DE6FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JOÃO AGNO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 159/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOÃO AGNO MENDES JUNIOR CPF: 027.248.681-70	ADM n° 119/2021	**R$** 15.600,00

Vigência dos Contratos: 03/05/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2021
Assinaturas: Bruno de Freitas Oliveira – Gestor do Poder Executivo Municipal
João Agno Mendes Junior, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F3D459A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SERGIO ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 088/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
SERGIO FRANCISCO DE ALMEIDA CPF: 204.513.518-78	ADM n° 088/2021	R$ 13.600,00

Vigência dos Contratos: 03/05/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2021
Assinaturas: Bruno de Freitas Oliveira – Gestor do Poder Executivo Municipal. **SERGIO FRANCISCO DE ALMEIDA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C201EB52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SERGIO ALMEIDA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***SÉRGIO FRANCISCO DE ALMEIDA****, inscrito no RG nº 28.093.138-4 2ª VIA SSP/SP e CPF: 204.513.518-78, residente na Rua Joana Barbosa de Sousa, Quadra 61, Lote 07, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de jardinagem, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2021.***

BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB6E3EE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 186/2021

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 186/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 011/2021
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2021**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO E 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **25** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57F39433

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC 03/2021

AVISO DE EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC 03/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, publica o Edital de Incentivo às Artes Lei Aldir Blanc nº 003/2021. Os detalhes sobre a Publicação do edital n° 003/2021, encontra-se divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e nos endereços eletrônicos: http://lagoasanta.go.gov.br.

Lagoa Santa, 25 de novembro de 2021.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F88C7A95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1284/2021

PORTARIA 1284/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LUCIANO GARCIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 760.340.621-87**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria (manutenção veículo Ford Cargo 1519 PRH-4343). **No dia 24 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:395CFBA2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2021

PORTARIA Nº 1285/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES**, inscrita com o **CPF Nº 321.004.001-00**, no valor **R$ 765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** para participar de reuniões no TCM-GO, na Renapsi, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Educação do Estado e na Secretaria Goiás Fomento**. No dia 20 de outubro e retorno no dia 22 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º o Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021:**
1.3.1 Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.3.2: Hospedagem: 02 unidades (R$ 265,10).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57479DCC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1286/2021

PORTARIA Nº. 1286/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras nas lojas de auto peças, no dia **16 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E60330DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1287/2021

PORTARIA Nº. 1287/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO**, com objetivo de realizar compras nas lojas de auto peças, no dia **17 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8C5127F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1288/2021

PORTARIA Nº. 1288/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com objetivo de conduzir crianças para a fonoaudióloga, no dia **18 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6164106

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1289/2021

PORTARIA Nº. 1289/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras de auto peças e eletrodomésticos, no dia **19 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02B9B359

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1290/2021

PORTARIA Nº. 1290/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de levas os alunos para as provas do ENEM, no dia **21 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18062835

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1291/2021

PORTARIA Nº. 1291/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de levar a Kombi para manutenção NWA 2063, no dia **22 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02F37D02

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1292/2021

PORTARIA Nº. 1292/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CHAPADÃO DO SUL-MS**, com objetivo de levar ônibus PRZ 3147 para manutenção , no dia **23 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E91F8FD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1293/2021

PORTARIA Nº. 1293/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras em auto elétrica , no dia **24 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6EFA588

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1294/2021

PORTARIA Nº. 1294/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel e alunos para a APAE, no dia **16 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:86641BAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1295/2021

PORTARIA Nº. 1295/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel e alunos para a APAE, no dia **17 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E0200CC7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1296/2021

PORTARIA Nº. 1296/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel e alunos para a APAE, no dia **18 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ABAA2332

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1297/2021

PORTARIA Nº. 1297/2021 LAGOA SANTA GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel e alunos para a APAE, no dia **19 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D69F62C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 411/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MB Variedades Eireli – EPP. Processo: 20210043/2021; Pregão Presencial: 024/2021; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Mambaí – Goiás; Vigência: 18/11/2021 à 18/11/2022; Valor total do contrato: R$ 18.071,00 (Dezoito mil e setenta e um reais); Data de assinatura: 18/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MB Variedades Eireli – EPP. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 25 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CF1FB18D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 412/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda. ME. Processo: 20210043/2021; Pregão Presencial: 024/2021; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Mambaí – Goiás; Vigência: 18/11/2021 à 18/11/2022; Valor total do contrato: R$ 103.630,00 (Cento e três mil e seiscentos e trinta reais); Data de assinatura: 18/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda. ME. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 25 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FA020EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 413/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: L M Equipamentos Hospitalares Ltda. Epp. Processo: 20210043/2021; Pregão Presencial: 024/2021; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Mambaí – Goiás; Vigência: 18/11/2021 à 18/11/2022; Valor total do contrato: R$ 91.750,00 (Noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 18/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e L M Equipamentos Hospitalares Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 25 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F7868BB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 414/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Antônio Sena da Silva E Cia Ltda. Epp, Processo: 20210044/2021; Pregão Presencial: 025/2021; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, materiais de acondicionamento e embalagens e materiais de copa e cozinha e gás GLP P-13, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Mambaí – Goiás; Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 87.148,80 (Oitenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 18/11/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Antônio Sena da Silva E Cia Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 25 de novembro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D92ABF7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Partes: Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e o profissional abaixo relacionado:

Termo de Credenciamento nº 236/2021
Credenciada: VANDERLY FERREIRA ANASTACIO CIRINO (CPF Nº 387.684.701-00).
Objeto: Tem por objeto a Contratação de *Técnico em Enfermagem: para atender junto a ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para realizar procedimentos de técnicos em enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais, nos diferentes ambientes, Unidades Básicas de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da UBS, atuar em sala de vacina como vacinador, conforme a necessidade do serviço de saúde do município.*

Valor: 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 19/11/2021.

Montes Claros de Goiás, 19 de novembro de 2021.

Ordenador Responsável:

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DCCCDD08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 119/2021, decorrente do Processo n° 4866/2021 Edital de Chamamento Licitação n° 01/2021 cujo objeto é a "Contratação de serviços na área da Saúde, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, junto Sec.". Mul. De Saúde de Montes Claros de Goiás, abrangendo os serviços que se seguem:

Técnicos em Enfermagem, para atender junto a ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para realizar procedimentos de técnicos em enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais, nos diferentes ambientes, Unidades Básicas de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; Realizar

busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da UBS, atuar em sala de vacina como vacinador, conforme a necessidade do serviço de saúde do município.
Firmado entre o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS****, CNPJ nº 07.816.633/0001-11, com sede na Avenida Santos Dumont n° 580, Setor Agua Branca I – Montes Claros de Goiás, doravante designado* ***CONTRATANTE****, neste ato representado pela* ***Srª Sra. Alessandra Cristina Rodrigues Leite Maciel****, brasileira, casada, Gestora do FMS, inscrita no CPF 566.633.741-68, residente e domiciliada na Av. Eli Dias Maciel, Nº 701, Setor Centro, Montes Claros de Goiás – GO e a pessoa* ***ANA PAULA FILHA DE OLIVEIRA****, CPF: 054.999.661-33, ENDEREÇO: Rua Brasília, Q. 02, L. 10, Setor Central, Montes Claros de Goiás - GO, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:*
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Alessandra Cristina R. Leite Maciel, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 119/2021, in verbis:
CLÁUSULA SETIMA – DA INEXECUÇ ÃO E DA RESCISÃO DO TERMO:

8.1. A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as consequências constantes na Lei n.º 8.666, de 21/06/93.
8.2. Constituem motivo para rescisão deste termo:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;
b) o atendimento com falta de urbanidade, atenção, açodado, ou dissociado das recomendações do Código de Ética Médica.
c) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.
d) a falta de assiduidade ou a impontualidade;
e) no caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio;
f) quando decorrido o prazo de vigência do presente termo e não houver prorrogação;

8.3. Ficam expressamente reconhecidos os direitos do CREDENCIANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

RESOLVE:
I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato n. 119/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do município de Montes Claros de Goiás e a Srª. ANA PAULA FILHA DE OLIVEIRA.
II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), com base no CLAUSULA OITAVA- Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 79 da Lei n. 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retro citado.
III- É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor referente aos dias trabalhados proporcionalmente.
IV- Fica assegurada ao Credenciado o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Placard da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás
V- O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Montes Claros de Goiás-GO, 25 novembro de 2021.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:880199B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 626-21 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**626/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**JANDERSON ROMAO RAIA JORGE 77534891191,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **38.029.431/0001-53.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Valor Global:	**R$ 3.050,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.48**
Data da Publicação	**25/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de Novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C0B2937C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PP 044.21

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008956/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **09 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, com objetivo de registro de preços para a aquisição de materiais médico hospitalar para o atendimento das atividades das Unidades de Saúde Pública do município de Montividiu-GO, conforme Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações 08h ás 11h e 13h às 17h dos dias úteis, no endereço mencionado ou telefone (64) 3629-1530.

Montividiu/GO, aos 26 de Novembro de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2064E8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 635-21 PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**635/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICADO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **20.104.026/0001-97.**
Objeto:	**EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CPF A1 VÁLIDO POR 01 ANO**
Valor Global:	**R$ 123,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.18**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisiçãofirmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C9080D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 601/2021 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO PLACA OGQ-5838.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**601/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.881.555/0001-04.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO PLACA OGQ-5838.**
Valor Global:	**R$ 8.970,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição/contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente daCPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E51566E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 603/21 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA PRP-7538.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**603/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.881.555/0001-04.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA PRP-7538.**
Valor Global:	**R$ 4.317,98**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição/contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:345AE283

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 589/2021 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA PRP-3898

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**589/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.881.555/0001-04.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA PRP-3898.**
Valor Global:	**R$ 1.130,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição/contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:67B96BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 613/2021 PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PARA CAMINHÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**613/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**BENE MANGUEIRAS E FERRAGISTA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **28.075.590/0001-30.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE LONAS PARA CAMINHÕES**
Valor Global:	**R$ 1.427,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição/contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8600B1D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 253 22 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 253/2021.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **EDIVALDA MAMEDES FRANCO,** no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gratificação de 27,28% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de outubro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRODO ANO DE 2021 (22/10/2021).

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F70D7C54

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 266 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 266/2021.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal o Sr. **MARCOS JOSE DA CUNHA**, no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Departamento de Parque e Vias Públicas, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, referente ao mês de partir de novembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO ANO DE 2021 (11/11/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:92797B54

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Homologa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei nº 195 de 29 de junho de 2001 que dispõe sobre instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Art. 1º - Homologa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável deste Município para o mandato de 2021/2023.

Representante do setor rural;
Titular: Osvaldo José de Souza Neto
Suplente: Nercilio Lopes Moreira

Representante da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Projeto de Assentamento - ASFADHIL;
Titular: Eduardo Nobrega Teixeira
Suplente: Lilian Daiane Parente Nobrega

Representante do Sindicato dos trabalhadores rurais;
Titular: Sildo Rodrigues da Silveira – Vice Presidente
Suplente: Islene Lucia da Silva Teixeira

Representante do Poder Executivo;
Titular: Lenice Martins Fernandes – Presidente
Suplente: Juliane Oliveira Santos e Silva - Secretária

Art. 2º - Os membros pertencentes ao referido conselho exercerão seus cargos sem nenhum ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 (25/11/2021)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:1A8FC08F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria nº203 /2021
Montividiu do Norte, 11 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre remoção de servidor público e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:
Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público municipal o Sr; **IVANILDO FRANCISCO DE LIMA,** cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, para exercer a função de Agente de Vigilância, a partir de outubro de 2021.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em **v**igor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:8AA0C628

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria nº204 /2021
Montividiu do Norte, 11 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre remoção de servidor público e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:
Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública municipal a Sra**, VALERIA GOMES DA SILVA,** cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de novembro de 2021.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em **v**igor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:84C708EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº205 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria nº 205/2021

Montividiu do Norte, 11 de novembro de 2021.

"Com efeito, de revogar Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor Pública Municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a licença para Tratar de Interesse Particular concedida pela portaria nº 201/2020 ao servidor público municipal Sr. **NELIO JOSE ROSA** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao pedido de seu requerimento, que se coloca a disposição a partir do dia 1º de outubro de 2021.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias. Retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2021.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:AF4550D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 206 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria nº206/2021
Montividiu do Norte, 11 de novembro de 2021.

"Com efeito, de indeferir Licença por Interesse Particular ao servidor público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Fica Indeferido o Requerimento de licença por Interesse Particular ao Servidor Público municipal Sr; **MANOEL MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por falta de Motorista enquanto aguarda o resultado do concurso público, no período de 26 de outubro de 2021,

II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, Retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de outubro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:77E19964

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº207 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria nº 207/2021
Montividiu do Norte, 11 de novembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias o servidor público municipal Sr; **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de novembro de 2021, referente ao período trabalhado de 02/05/2020 à 02/05/2021.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E7051BAF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Recesso Administrativo de Final de Ano voltado para trabalhos internos da administração municipal e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal.

Decreta:
Art. 1º. Fica decretado recesso Administrativo voltado para trabalhos internos na Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais a partir do dia 24 de dezembro de 2021 até o dia 07 de janeiro de 2022 no período vespertino.
Art. 2º. Fica estabelecido novo horário de atendimento ao Público nas Secretarias Municipais e na Prefeitura Municipal no período do dia 01 de dezembro de 2021 até o dia 07 de janeiro de 2022 das 08h:00min até as 12h:00min.
Art. 3º. O período vespertino será voltado para os trabalhos internos de cada Secretaria Municipal e da Prefeitura Municipal de acordo com a determinação da administração municipal.
Art. 4º. O departamento de contabilidade, licitação, RH e finanças só entrará de recesso entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 após ter de concluir toda demanda de trabalho e fichamento do ano de 2021.
Art. 5º. Fica resguardado o direito do feriado do dia 25 de dezembro de 2021 e o feriado de 01 de janeiro de 2022 aos servidores municipais.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (24/11/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:AC9DD085

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: BIRA AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: É a **Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina Patrola Motoniv. 120K (CAT), em manutenção das atividades da Secretaria de Transporte** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:673D6F6A

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: BIRA AUTO PEÇAS LTDA

Objeto: É a **Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo caminhão V.W 11.130 Placa KCA-5700, em manutenção das atividades da Secretaria de Transporte** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7C66CDAB

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: BIRA AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: É a **Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo caminhão IVECO 170E22 Placa ONP-4422, em manutenção das atividades da Secretaria de Transporte** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)
Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BA68C107

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS Contratada: LIDERANÇA DIESEL LTDA
Objeto: É a **contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos do veículo Van Mini Bus Ducato placa PQW-2292, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:AE5CB53B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2021 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 30/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4705/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 409/2021 E PARECER JURÍDICO N. 665/2021.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA, **LINCON LOPES 87242559120. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO CONTRATO N. 30/2021, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, NA CLÁUSULA SEGUNDA, NO PARÁGRAFO SEGUNDO NA CLÁUSULA OITAVA E NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA NOS ITEN "A", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90;CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO; PARÁGRAFO SEGUNDO** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PODERÁ TAMBÉM RESCINDIR ESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS RELACIONADOS NO "CAPUT" E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, POR SUA CONVENIÊNCIA EXCLUSIVA E/OU POR MÚTUO ACORDO, MEDIANTE AVISO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, DESDE QUE EFETUE O PAGAMENTO DOS OBJETOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA SUA RESCISÃO. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;** A) EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS/BENS/MATERIAIS OBJETO DO PRESENTE EM PERFEITAS CONDIÇÕES NO PRAZO LOCAL E HORÁRIO INDICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AS/DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO DA PROPOSTA, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA NOTA FISCAL CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS SUAS CARACTERÍSTICAS; **LEIA-SE:CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO; PARÁGRAFO SEGUNDO** – O MUNICÍPIO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, PODERÁ TAMBÉM RESCINDIR ESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS RELACIONADOS NO "CAPUT" E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, POR SUA CONVENIÊNCIA EXCLUSIVA E/OU POR MÚTUO ACORDO, MEDIANTE AVISO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, DESDE QUE EFETUE O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A DATA DA SUA RESCISÃO.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;** A) EFETUAR OS SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NO PRAZO LOCAL E HORÁRIO INDICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AS/DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO DA PROPOSTA ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA NOTA FISCAL CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS SUAS CARACTERÍSTICAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E, **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BB534250

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 31/2021 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 31/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4503/2021, PREGÃO PRESENCIAL 71/2021.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **WELTON SILVA LINO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO CONTRATO N. 31/2021, FIRMANDO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, NO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA OITAVA E NO CAPUT DÉCIMA PRIMEIRA NOS ITENS "A", "B", "E" E "I", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO; PARÁGRAFO SEGUNDO** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PODERÁ TAMBÉM RESCINDIR ESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS RELACIONADOS NO "CAPUT" E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, POR SUA CONVENIÊNCIA EXCLUSIVA E/OU POR MÚTUO ACORDO, MEDIANTE AVISO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, DESDE QUE EFETUE O PAGAMENTO DOS OBJETOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA SUA RESCISÃO.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;** É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA, FORNECER/EFETUAR A ENTREGA DO O OBJETO DESTE CONTRATO, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES, ITENS, QUANTIDADES, SUBITENS, ELEMENTOS, FORMAS, MODO E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO:A) EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS/BENS/MATERIAIS OBJETO DO PRESENTE EM PERFEITAS CONDIÇÕES NO PRAZO LOCAL E HORÁRIO INDICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AS/DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO DA PROPOSTA, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA NOTA FISCAL CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS SUAS CARACTERÍSTICAS;B) RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO PRODUTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18, 23, 24 E 26, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 1990);E) COMUNICAR À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; POSSIBILITAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, EM QUALQUER ETAPA, O ACOMPANHAMENTO COMPLETO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ITENS, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E/OU RESPOSTA A QUALQUER SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE;**LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃOPARÁGRAFO SEGUNDO** – O MUNICIPAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, PODERÁ TAMBÉM RESCINDIR ESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS RELACIONADOS NO "CAPUT" E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, POR SUA CONVENIÊNCIA EXCLUSIVA E/OU POR MÚTUO ACORDO, MEDIANTE AVISO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, DESDE QUE EFETUE O PAGAMENTO DOS OBJETOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA SUA RESCISÃO.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;** É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA, A PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DO/DESTE CONTRATO, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES, ITENS, QUANTIDADES, SUBITENS, ELEMENTOS, FORMAS, MODO E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO:A) EFETUAR/PRESTAR OS SERVIÇO, OBJETO DO PRESENTE ENTREGANDO OS ITENS/IMPRESSÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES NO PRAZO LOCAL E HORÁRIO INDICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AS/DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO DA PROPOSTA, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA NOTA FISCAL CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS SUAS CARACTERÍSTICAS;B) RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DOS PRODUTOS/ITENS/IMPRESSÕES, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18, 23, 24 E 26, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 1990);E) COMUNICAR À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA/DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;I) POSSIBILITAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, EM QUALQUER ETAPA, O ACOMPANHAMENTO COMPLETO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E/OU RESPOSTA A QUALQUER SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE;**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **WELTON SILVA LINO - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A5A988B0

FMS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 78/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, A **JAYNARA MAGALHAES DE SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 78/2018, FIRMADO AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 10,7831%, CONFORME C.I. SMS N. 1642/2021 E PARECER JURÍDICO N. 751/2021, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E " DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 164.016,64 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVO),** SENDO **R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** ORIUNDOS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, **R$ 39.380,96 (TRINTA E NOVE MIL**

TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 2° TERMO ADITIVO, **R$ 40.912,05 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 4° TERMO ADITIVO E **R$ 45.323,63 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 6° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO O INPC EM UM PERCENTUAL DE 10,7831%, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 3.776,96 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 3.777,07 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, 01 (UM) ANO DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, 01 (UM) ANO DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO DA PRORROGAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO ESTÁ COMPREENDIDA ENTRE 13/11/2021 A 12/11/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E JAYNARA MAGALHAES DE SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1098448C

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 123/2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 123/2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA BRUNA MONTEIRO, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a **Sra. BRUNA MONTEIRO**, brasileira, enfermeira, portadora do RG n. 4593994 2ª Via - PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 006.386.981-03, COREN/GO n. 232.391 e PIS/PASEP: 168.60599.79-1, residente e domiciliada na Rua Vidal e Miranda, Q. 02, L. 22, s/n, Setor Serra Bela, São Luis de Montes Belos, CEP 76.100-000, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.
RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica acordado que a partir do dia 01 de novembro de 2021 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato FMS n. 123/2020, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da enfermeira **BRUNA MONTEIRO**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2020, para atendimento/atender nas Unidades de Saúde de Palmeiras de Goiás, com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 25 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

BRUNA MONTEIRO
Distratada

Testemunhas:

1.º-.....
CPF.....

2.º -.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7E1E6DB4

FUMPAL
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 199/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 199/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4646/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 416/2021 E PARECER JURÍDICO 677/2021-AJL,** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS -GESTORA A SR. ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO

A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO,** PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS *(PALMEIRAS PREV)*, **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COM UM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.620,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). SIGNÁTARIOS:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - GESTORA A SR. ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA E A EMPRESA **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D458797B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 198/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 198/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4860/2021** E **INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2021,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E CONSULTA DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTES JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.944,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6B324B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 237/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 237/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2871/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 73/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADA**: DEYS ACHEGAUA 81138890197 - ME,; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 237/2019, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. ADM N. 1052/2021 E PARECER JURÍDICO N. 749/2021, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT), QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO PREÇO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO;** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE ***R$ 90.083,23 (NOVENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)***, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) MÊS E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, 10 (DEZ) MESES E 06 (SEIS) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 07/11/2021 A 06/11/2022 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO, CONFORME/DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CASO NECESSÁRIO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 90.083,23 (NOVENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 4.583,25 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, **R$ 25.499,98 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO E **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DEYS ACHEGAUA 81138890197 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C91D6B61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 121/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 121/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: FUTURA ENG.CONS. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 23.950.731/0001-01
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 08/03/2022
DATA ASSINATURA: 19/11/2021
PROCESSO: nº 28622/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:AF9E099C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 811/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 811/2021
PROCESSO Nº 32570/2021
PREGÃO Nº 030/2021 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, (oxigênio líquido, ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal) com fornecimento continuado, abastecimento conforme demanda parcelada, com locação de tanque criogênico e manutenção inclusa dos equipamentos (tanques criogênicos estacionários e cilindros de armazenamento), nas quantidades necessárias ao desenvolvimento das atividades, de acordo com as Normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, para reposição automática do estoque nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Porangatu
VALOR TOTAL: R$ 1.105.200,00 (um milhão, cento e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:03C0EA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
AVISO DE suspensão

A Pregoeira do Município de Porangatu/GO, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2021, com data de sessão marcada para o dia 30 de novembro de 2021, através do portal BNC – Bolsa Nacional de Compras tendo por objeto **contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas instalações do Hospital Municipal, Anexos I e II**, constante no Processo Administrativo: 34746/2021. Resolve **SUSPENDER** o referido certame para ulterior deliberação. Motivo: A planilha de formação de custos em anexo ao termo de referência está desatualizada de acordo com a convenção coletiva em vigor, desse modo, haverá alteração na formulação de proposta. Maiores informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 25 de novembro de 2021.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:74661275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72

Processo de Termo de Contratação Nº. 5978/2021

PROCESSO	ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 072
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
EMPRESA PARTICIPANTES	* NEZIENE RAMOS DOS SANTOS – EIRELI CNPJ 40.717.863/0001-07
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, MARMITEX, BUFFETS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI FEDERAL N°. 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002, DECRETO 025/2021, APLICANDO – SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES .
VALOR GLOBAL	R$ 111.375,0000 (cento e onze mil e trezentos e setenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO. (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE);** *** NEZIENE RAMOS DOS SANTOS (SÓCIO).**
DATA DE ASSINATURA	25 de novembro de 2021

Posse/Go, 25 de novembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BEAF1376

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2021

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o **Pregão Presencial SRP 076/2021**; **Data e Horário: 08/12/2021 às 09h 00min**; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas; **Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Poder Executivo, e demais fundos, órgãos e departamentos da administração pública.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,
Posse / GO, 25 de Novembro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7FE4C2EB

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.022/2021 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Posse – Go, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de Novembro de 2021 até o dia 30 de Novembro de 2021, para fins de

Contratação temporária de empresa para Locação de Caminhão de carga com mecanismo operacional tipo plataforma com condutor/operador, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações do Termo de Referência. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 25 de Novembro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse - GO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:951306DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011384

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011384

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (MODELO RVV 22) DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (MODELO RVV 22) DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **PRIMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.441/0001-73, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (MODELO RVV 22) DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**PRIMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:	10.660.441/0001-73
VALOR GLOBAL:	R$ 4.212,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 23 de junho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:17EBFCE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021010881

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021010881

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE TERMOHIGRÔMETRO PARA SEREM UTILIZADOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE TERMOHIGRÔMETRO PARA SEREM UTILIZADOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **PATRICIA ANDREIA MORAIS CAETANO 88291863172**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.995.195/0001-92, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE TERMOHIGRÔMETRO PARA SEREM UTILIZADOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**PATRICIA ANDREIA MORAIS CAETANO 88291863172**
CNPJ:	39.995.195/0001-95
VALOR GLOBAL:	R$ 4.368,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14 de junho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A041B49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011786

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011786

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIOMONIAL PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS DE GRANDE VALOR ARMAZENADOS NO MESMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIOMONIAL PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS DE GRANDE VALOR ARMAZENADOS NO MESMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **CAIXA SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIOMONIAL PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS DE GRANDE VALOR ARMAZENADOS NO MESMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CAIXA SEGURADORA S/A**
CNPJ:	34.020.354/0001-10
VALOR GLOBAL:	R$ 6.729,75 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 06 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AF36D0CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 623/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011878

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 623/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011878

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REPASSE 863753/2017)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REPASSE 863753/2017**.

CONSIDERANDO que a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645./0001-00, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REPASSE 863753/2017**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**IMPRENSA NACIONAL**
CNPJ:	04.196.645/0001-00
VALOR GLOBAL:	R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:588F2A74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 624/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011664

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 624/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011664

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE ADESIVO CURATIVO PÓS COLETA/VACINA, A FIM DE ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE ADESIVO CURATIVO PÓS COLETA/VACINA, A FIM DE ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.677/0001-63, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE ADESIVO CURATIVO PÓS COLETA/VACINA, A FIM DE ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ:	33.781.677/0001-63
VALOR GLOBAL:	R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 02 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:76238820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011687

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011687

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A FIM DE ATENDER AQS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A FIM DE ATENDER AQS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A FIM DE ATENDER AQS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**
CNPJ:	03.520.902/0001-47
VALOR GLOBAL:	R$ 308,88 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AA435164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011942

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA **(AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA O CAT PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DOS VEICULOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE)**".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA O CAT PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DOS VEICULOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE**.

CONSIDERANDO que a empresa **PATRICIA ANDREIA MORAIS CAETANO 88291863172**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.995.195/0001-92, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PARA O CAT PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DOS VEICULOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**PATRICIA ANDREIA MORAIS CAETANO 88291863172**
CNPJ:	39.995.195/0001-92
VALOR GLOBAL:	R$ 509,00 (QUINHENTOS E NOVE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:10BC0C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011904

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011904

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ENOXAPARINA 20MG 0,2ML) ATENDENDO AO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 5018824-02.2021.8.09.0149, PACIENTE MARIA CLARA ALVES PERES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ENOXAPARINA 20MG 0,2ML) ATENDENDO AO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 5018824-02.2021.8.09.0149, PACIENTE MARIA CLARA ALVES PERES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ENOXAPARINA 20MG 0,2ML) ATENDENDO AO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 5018824-02.2021.8.09.0149, PACIENTE MARIA CLARA ALVES PERES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ:	67.729.178/0002-20
VALOR GLOBAL:	R$ 8.730,00 (OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AE437833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 628/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011671

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 628/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011671

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO DE DEFEITO EM UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO NX AGFA (CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM DO RAIO-X),

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO DE DEFEITO EM UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO NX AGFA (CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM DO RAIO-X), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **BICENGE CIÊNCIA E TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.317/0001-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO DE DEFEITO EM UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO NX AGFA (CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM DO RAIO-X), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BICENGE CIÊNCIA E TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:	00.259.317/0001-47
VALOR GLOBAL:	R$ 1.790,00 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS))

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 02 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:52C1D4DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011671

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011671

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES USADOS NA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES USADOS NA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.999/0001-80, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES USADOS NA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	11.049.999/0001-80
VALOR GLOBAL:	R$ 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4A75FA0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 630/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021011905

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 630/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021011905

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES USADOS NA

COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES USADOS NA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.999/0001-80, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES USADOS NA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	11.049.999/0001-80
VALOR GLOBAL:	R$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B486AB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 631/2021 – FMS PROCESSO Nº 20210111849

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 631/2021 – FMS
PROCESSO Nº 20210111849

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE VACINAS, PARA PACIENTE DENISE ALVES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE Nº 5193741-97.2021.8.09.0149, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE VACINAS, PARA PACIENTE DENISE ALVES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE Nº 5193741-97.2021.8.09.0149, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **VACINVILLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.292.254/0001-01, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE VACINAS, PARA PACIENTE DENISE ALVES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE Nº 5193741-97.2021.8.09.0149, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**VACINVILLE**
CNPJ:	38.292.254/0001-01
VALOR GLOBAL:	R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 20 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:DC5F5293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 632/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021012639

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 632/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021012639

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TFD PARA PACIENTE LUIZ FERNANDO DE LIMA SANTOS QUE IRÁ NO DIA 28/07 A 30/07, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução

Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TFD PARA PACIENTE LUIZ FERNANDO DE LIMA SANTOS QUE IRÁ NO DIA 28/07 A 30/07, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TFD PARA PACIENTE LUIZ FERNANDO DE LIMA SANTOS QUE IRÁ NO DIA 28/07 A 30/07, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

RESPONSAVEL	ELIENE VICENTE DE LIMA DOS SANTOS
CNPJ:	046.657.469-07
VALOR GLOBAL:	R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 23 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8C3ED7F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 633/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021012397

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 633/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021012397

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 5267809-18.2021.8.09.0149 PARA ATENDER AO PACIENTE HEITOR BORGES DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 5267809-18.2021.8.09.0149 PARA ATENDER AO PACIENTE HEITOR BORGES DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**.

CONSIDERANDO que a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0036-49, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 5267809-18.2021.8.09.0149 PARA ATENDER AO PACIENTE HEITOR BORGES DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
CNPJ:	00.331.788/0036-49
VALOR GLOBAL:	R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 21 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8A691E39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021012401

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021012401

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS EM ANIMAIS ABANDONADOS OU DE MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FACULDADE UNIGOYAZES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a

necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS EM ANIMAIS ABANDONADOS OU DE MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FACULDADE UNIGOYAZES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**.

CONSIDERANDO que a empresa **RICARDO YABAGATA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.011.371/0001-09, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS EM ANIMAIS ABANDONADOS OU DE MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FACULDADE UNIGOYAZES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**RICARDO YABAGATA**
CNPJ:	16.011.371/0001-09
VALOR GLOBAL:	R$ 9.262,30 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E3B06077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021012785

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021012785

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR) ITEM ZERADO NA LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2021, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR) ITEM ZERADO NA LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2021, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR) ITEM ZERADO NA LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2021, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA**
CNPJ:	13.169.056/0001-16
VALOR GLOBAL:	R$ 1.455,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 27 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A3FDAF37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021013162

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021013162

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE DIÁRIA CÍVEL PARA O SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE MEDO, REFERENTE A CONDUÇÃO DE PACIENTE PARA BRASÍLIA NO DIA 19 DE JULHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE DIÁRIA CÍVEL PARA O SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE MEDO, REFERENTE A**

CONDUÇÃO DE PACIENTE PARA BRASÍLIA NO DIA 19 DE JULHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE DIÁRIA CÍVEL PARA O SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE MEDO, REFERENTE A CONDUÇÃO DE PACIENTE PARA BRASÍLIA NO DIA 19 DE JULHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

FUNCIONARIO:	ANTÔNIO CARLOS DE MELO
CPF:	463.736.081-15
VALOR GLOBAL:	R$ 100,00 (CEM REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 27 de julho de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:3C397830

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **2021018743** julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE LAYOUT (PROJETO ARTÍSTICO), ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CRUZAMENTOS, PRAÇAS, VIAS E MONUMENTOS, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TRINDADE.**, tendo como vencedora a Empresa: **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA -** CNPJ 10.499.738/0001-07, vencedora do lote: 1, perfazendo o valor de **R$ 947.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 947.100,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cem reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/11/2022 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:43E8D30A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás

Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção dos prédios públicos do Poder Executivo e áreas de responsabilidade da prefeitura municipal de Gameleira de Goiás.
Contratada: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO - EIRELI**
Itens: 1/8, 1/15, 1/17, 1/25, 1/26, 1/32, 1/34, 1/42, 1/43, 1/48, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/62, 1/64, 1/80, 1/90, 1/91, 1/93, 1/106, 1/107, 1/108, 1/113, 1/116, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/138, 1/153, 1/162, 1/163, 1/168, 1/170, 1/173, 1/177, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/185, 1/189, 1/190, 1/192, 1/193, 1/194, 1/196, 1/197, 1/199, 1/200, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/215, 1/216, 1/217, 1/218, 1/219, 1/220, 1/223, 1/225, 1/226, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/232, 1/233, 1/234, 1/235, 1/237, 1/238, 1/239, 1/241, 1/243, 1/244, 1/248, 1/249, 1/250, 1/255, 1/258, 1/259, 1/260, 1/261, 1/264, 1/266, 1/267, 1/269, 1/270, 1/271, 1/272, 1/275, 1/279, 1/280, 1/282, 1/283, 1/284, 1/286, 1/287, 1/288, 1/289, 1/290, 1/291, 1/292, 1/293, 1/294, 1/297, 1/299, 1/300, 1/301, 1/302, 1/303, 1/310, 1/311, 1/319, 1/329, 1/330, 1/332, 1/333, 1/337, 1/340, 1/341, 1/343, 1/344, 1/345, 1/346, 1/360, 1/361, 1/362, 1/363, 1/364, 1/365, 1/366, 1/367, 1/368, 1/369, 1/372, 1/373, 1/374, 1/375, 1/377, 1/379, 1/380, 1/381, 1/383, 1/385, 1/386, 1/387, 1/388, 1/389, 1/390, 1/391, 1/392, 1/395, 1/396, 1/400, 1/401, 1/402.

Valor: 80.718,59

Contratada: **SANEMAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**
Itens: 1/76, 1/88, 1/123, 1/191, 1/331, 1/338

Valor: 3.525,75

Contratada: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Itens: 1/11, 1/13, 1/14, 1/16, 1/18, 1/23, 1/28, 1/33, 1/35, 1/37, 1/38, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/50, 1/65, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/77, 1/79, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/89, 1/94, 1/96, 1/103, 1/112, 1/114, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/137, 1/139, 1/141, 1/142, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/158, 1/164, 1/165, 1/166, 1/169, 1/171, 1/172, 1/175, 1/176, 1/178, 1/179, 1/180, 1/186, 1/187, 1/207, 1/209, 1/210, 1/211, 1/212, 1/213, 1/214, 1/222, 1/224, 1/227, 1/240, 1/242, 1/245, 1/246, 1/265, 1/295, 1/296, 1/313, 1/315, 1/316, 1/317, 1/318, 1/353, 1/355, 1/356, 1/358, 1/359, 1/407, 1/408, 1/409

Valor: 144.534,79

Contratada: **BCH Comércio e Serviços Eireli - ME**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/24, 1/29, 1/30, 1/31, 1/36, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/63, 1/66, 1/71, 1/75, 1/92, 1/97, 1/104, 1/109, 1/143, 1/148, 1/159, 1/160, 1/161, 1/188, 1/195, 1/198, 1/201, 1/221, 1/273, 1/274, 1/276, 1/277, 1/278, 1/281, 1/298, 1/308, 1/309, 1/314, 1/339, 1/352, 1/354, 1/376, 1/378, 1/382, 1/384, 1/393, 1/397, 1/398, 1/399, 1/403, 1/404

Valor: 56.074,39

Prazo de Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Modalidade: Pregão Presencial 020/2021
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 284.853,52
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:B4BDA6B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3251/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEICULO VAN SEMI UTI MÓVEL, PLACA RBK9G37, DE REPAROS EM VOLANTE C/ AIRBAG, REPAROS AIR-BAG VOLANTE, REPAROS MOD. AIR BAG LATERAL, REPAROS EM CINTO DE SEGURANÇA E VER. NA CENTRAL CONJ. DE AIRBAG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 24 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:024484A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3291/2021, para **AQUISIÇÃO DE AIRBAG COMPLETO, AIRBAG PASSAGEIRO E CINTOS DE SEGURANÇA, PARA O VEÍCULO VAN SEMI UTI MOVEL RBK9G37, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 24 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7239977D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação em caráter emergencial Nº 3407/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS PISCINAS NO CLUBE DE MÃES DE URUANA, PARA O MUNICIPIO DE URUANA,** firmado em 25 de novembro de 2021, foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana - GO, 25 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EA2BBCB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6112/ 2021, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS EM TEMPORIZADOR DE PARABRISA DO ÔNIBUS PRZ-1607 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 11de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B37DA584

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6113/ 2021, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA E REPARO EM ALTERNADOR DO TRATOR 265 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 11de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:049BD869

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6115/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAMINHÃO FORD CARGO PRP-7338 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 11 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:885DD257

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6229/ 2021, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE URUANA E DISTRITOS,** firmado em 22 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 22 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8B89E5A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TOMADA DE PREÇO 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a licitação **Tomada de Preço nº 007/2021,** do tipo menor preço, sob o regime de

empreitada por preço global, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE HUMBERTO DUNKEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS/GO,** onde realizará sessão pública no dia **10 do mês de dezembro de 2021 às 09h00min**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 22 de novembro de 2021.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6ADBE29C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 448/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de fretes e transporte de encomendas, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

JOTA JUNIOR CANDIDO DE OLIVEIRA 01984556150, inscrita no CNPJ: 41.450.095/0001-22, endereço Rua São Pedro, São Paulo, S/N, Quadra 02, Lote 06, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 4.000,00**(quatro mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D8CAE841

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 – SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021	Processo nº **4820/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.935.556/0001-91**, sediada na Rua Fortaleza Nº 707 Quadra 13, Lote 10E N° 713, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.830-060, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO OLIVEIRA CAIADO** inscrito no CPF n.º 034.315.351-35, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05607913634, DETRAN/GO.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de empresa de especializada para construção de alambrado, reforma e pintura no Clube dos Trabalhadores, para atender a demanda do **Jogo Marrone e Amigos Contra a Fome**.
Dotação	07 – FMAS Buriti Alegre 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.1.075 – **Obras, Instalações, Equipamentos Assistência Social Geral** **0389.000**- 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 97.243,70 (noventa e sete mil duzentos quarenta e três reais e setenta centavos)**
Vigência	O presente contrato terá vigência, contados a partir da data da assinatura, até 31/12/2021 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	24/11/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 24 de Novembro de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:593019F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 043/2021 - Sessão Nº 001

Processo	6796/2021
Objeto	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E EPIS PARA ATENDER ESTA SECRETARIA NA LIMPEZA PUBLICA DA CIDADE, INCLUSIVE BANHEIROS E PRAÇAS PUBLICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.

1 - Abertura da Sessão

Às 07:30 horas do dia 25 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos o Pregoeiro MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR e os membros da Equipe de Apoio LUCIA MARIA SOUZA, MARIA VANI PEREIRA , designados pelo Decreto nº 405/2021, de 06/07/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 405/2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 043/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	SIM	39.021.947/0001-14	VALDIR DA SILVA RIBEIRO	11.605.661/ SSP-MG

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: DESINFETANTE PARA USO GERAL COM CARACTERISTICAS BACTERICIDAS E FUNGICIDAS ; ESTADO LÍQUIDO E CONCENTRADO; FRAGÃNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS - 600 Un

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 6,60	R$ 3.960,00	Sim

Item 2: HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO 12 % - 160 Gl

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 48,00	R$ 7.680,00	Sim

Item 3: LIMPADOR E GEL GELATINOSO , PARA SUPERFICIES FIXAS , COM ALTO PODER PARA ELIMINAR BACTERICIDA USO GERAL EM DIVERSA APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 5 LITROS.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA - 200 Gl

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 45,60	R$ 9.120,00	Sim

Item 4: LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA / 4 FIOS , TAMANHO UNICO. - 1.200 Par

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 7,20	R$ 8.640,00	Sim

Item 5: LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 7CM COURO, COM PALMA REFORÇADA - 180 Par

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 18,00	R$ 3.240,00	Sim

Item 6: LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 15CM EM COURO COM PALMA REFORÇADA - 180 Par

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 18,00	R$ 3.240,00	Sim

Item 7: LUVA LATEX - 180 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 7,80	R$ 1.404,00	Sim

Item 8: LUVA NITILICA LONGA COM INTERIOR LISO , ANTIDERRAPANTE , ANT-ALERGICO DE 46CM , EM VARIOS TAMANHOS - 180 Par

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 16,70	R$ 3.006,00	Sim

Item 9: VASSOURA DE PALHA - 2.400 Un

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 9,50	R$ 22.800,00	Sim

Item 10: VASSOURA TIPO ANCINHO PLASTICA VERDE 22 DENTES C/CABO DE MADEIRA 4X53X152 CM - 120 Un

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 46,80	R$ 5.616,00	Sim

Item 11: VASSOURA TIPO GARI CERDAS 15CM BASE PLÁSTICA RESIDENTE 60CM CABO MADEIRA 1,22M - 60 Un

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	START	R$ 25,20	R$ 1.512,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: DESINFETANTE PARA USO GERAL COM CARACTERISTICAS BACTERICIDAS E FUNGICIDAS ; ESTADO LÍQUIDO E CONCENTRADO; FRAGÃNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS - 600 Un

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 6,50

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 6,50

5. 2 - Lances do Item 2: HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO 12 % - 160 Gl

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 47,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 47,00

5. 3 - Lances do Item 3: LIMPADOR E GEL GELATINOSO , PARA SUPERFICIES FIXAS , COM ALTO PODER PARA ELIMINAR BACTERICIDA USO GERAL EM DIVERSA APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 5 LITROS.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA - 200 Gl

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 45,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 45,00

5. 4 - Lances do Item 4: LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA / 4 FIOS , TAMANHO UNICO. - 1.200 Par

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 4a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,00

5. 5 - Lances do Item 5: LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 7CM COURO, COM PALMA REFORÇADA - 180 Par
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 5a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,00

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,00

5. 6 - Lances do Item 6: LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 15CM EM COURO COM PALMA REFORÇADA - 180 Par
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 6a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,90

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,90

5. 7 - Lances do Item 7: LUVA LATEX - 180 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 7a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,50

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,50

5. 8 - Lances do Item 8: LUVA NITILICA LONGA COM INTERIOR LISO , ANTIDERRAPANTE , ANT-ALERGICO DE 46CM , EM VARIOS TAMANHOS - 180 Par
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 8a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 16,50

5. 8b - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 16,50

5. 9 - Lances do Item 9: VASSOURA DE PALHA - 2.400 Un

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 9a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 9 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 9,00

5. 9b - Classificação Provisória do item n° 9

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 9,00

5. 10 - Lances do Item 10: VASSOURA TIPO ANCINHO PLASTICA VERDE 22 DENTES C/CABO DE MADEIRA 4X53X152 CM - 120 Un
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 10a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 46,00

5. 10b - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 46,00

5. 11 - Lances do Item 11: VASSOURA TIPO GARI CERDAS 15CM BASE PLÁSTICA RESIDENTE 60CM CABO MADEIRA 1,22M - 60 Un
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 11a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 11 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 25,00

5. 11b - Classificação Provisória do item n° 11

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 25,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: DESINFETANTE PARA USO GERAL COM CARACTERISTICAS BACTERICIDAS E FUNGICIDAS ; ESTADO LÍQUIDO E CONCENTRADO; FRAGÃNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS - 600 Un

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 6,50	R$ 3.900,00

Item 2: HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO 12 % - 160 Gl

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 47,00	R$ 7.520,00

Item 3: LIMPADOR E GEL GELATINOSO , PARA SUPERFICIES FIXAS , COM ALTO PODER PARA ELIMINAR BACTERICIDA USO GERAL EM DIVERSA APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 5 LITROS.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA - 200 Gl

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 45,00	R$ 9.000,00

Item 4: LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA / 4 FIOS , TAMANHO UNICO. - 1.200 Par

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,00	R$ 8.400,00

Item 5: LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 7CM COURO, COM PALMA REFORÇADA - 180 Par

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,00	R$ 3.060,00

Item 6: LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 15CM EM COURO COM PALMA REFORÇADA - 180 Par

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,90	R$ 3.222,00

Item 7: LUVA LATEX - 180 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,50	R$ 1.350,00

Item 8: LUVA NITILICA LONGA COM INTERIOR LISO , ANTIDERRAPANTE , ANT-ALERGICO DE 46CM , EM VARIOS TAMANHOS - 180 Par

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 16,50	R$ 2.970,00

Item 9: VASSOURA DE PALHA - 2.400 Un

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 9,00	R$ 21.600,00

Item 10: VASSOURA TIPO ANCINHO PLASTICA VERDE 22 DENTES C/CABO DE MADEIRA 4X53X152 CM - 120 Un

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 46,00	R$ 5.520,00

Item 11: VASSOURA TIPO GARI CERDAS 15CM BASE PLÁSTICA RESIDENTE 60CM CABO MADEIRA 1,22M - 60 Un

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 25,00	R$ 1.500,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM CARACTERISTICAS BACTERICIDAS E FUNGICIDAS ; ESTADO LÍQUIDO E CONCENTRADO; FRAGÂNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS	START	600	UN	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 6,50	R$ 3.900,00
2	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO 12 %	START	160	GL	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 47,00	R$ 7.520,00
3	LIMPADOR E GEL GELATINOSO , PARA SUPERFICIES FIXAS , COM ALTO PODER PARA ELIMINAR BACTERICIDA USO GERAL EM DIVERSA APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 5 LITROS.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA	START	200	GL	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 45,00	R$ 9.000,00
4	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA / 4 FIOS , TAMANHO UNICO.	START	1200	PAR	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,00	R$ 8.400,00
5	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 7CM COURO, COM PALMA REFORÇADA	START	180	PAR	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,00	R$ 3.060,00
6	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 15CM EM COURO COM PALMA REFORÇADA	START	180	PAR	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 17,90	R$ 3.222,00
7	LUVA LATEX	START	180	UND	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 7,50	R$ 1.350,00
8	LUVA NITILICA LONGA COM INTERIOR LISO , ANTIDERRAPANTE , ANT-ALERGICO DE 46CM , EM VARIOS TAMANHOS	START	180	PAR	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 16,50	R$ 2.970,00
9	VASSOURA DE PALHA	START	2400	UN	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 9,00	R$ 21.600,00
10	VASSOURA TIPO ANCINHO PLASTICA VERDE 22 DENTES C/CABO DE MADEIRA 4X53X152 CM	START	120	UN	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 46,00	R$ 5.520,00
11	VASSOURA TIPO GARI CERDAS 15CM BASE PLÁSTICA RESIDENTE 60CM CABO MADEIRA 1,22M	START	60	UN	IRACILDA MARIA GOMES 88132595149	39.021.947/0001-14	R$ 25,00	R$ 1.500,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

LUCIA MARIA SOUZA
Equipe de Apoio

MARIA VANI PEREIRA
Equipe de Apoio

Licitante presente:

IRACILDA MARIA GOMES
88132595149

VALDIR DA SILVA RIBEIRO
CNPJ N°: 39.021.947/0001-14

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:55E5F214

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 312/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021024904

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: CENTROESTE AMBIENTAL URBANA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.	1200	Kg	R$ 6,00	R$ 7.200,00
TOTAL		R$ 7.200,00			

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que deverá ser pago em 12 vezes de R$ 600,00 (seiscentos reais) após a entrega da nota fiscal.

Assinatura: 25/11/2021.
Vigência: 03 (três) de dezembro de 2021 a 03 (três) de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), que deverá ser pago após a entrega da nota fiscal.
Dotação Orçamentária: **03.0301.12.364.0430.2217.339039**

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:7B91AC47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021

REFERENTE AO ATA SISTEMA DE REGISTRO 006/2021 DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.

1.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a São Francisco nº 994, Setor Bela Vista, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, doravante denominado **CONTRATANTE**

1.2 – **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.031.173/0001-44**, com sede na Rua A, Qd. A, Lote 1, nº 1, gleba 1D, Loja 02, Bairro Esplanada I, CEP: 72.878-606, Valparaíso de

Goiás/Go, neste ato representada pelo seu sócio administrador **LEOMAR VIEIRA MELO**, portador do CPF nº 709.261.401-59, doravante denominada **CONTRATADA**.

Tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de **aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba**, Pregão Presencial nº: 006/2021, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.031.173/0001-44** a, **que originou na aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba**, decorrente da referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021** a partir de 25 de novembro de 2021, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATATA, será decorrente o grande aumento do preço de custo dos produtos e em razão da falta no mercado dos referidos medicamentos, e assim surgiu a impossibilidade da continuidade do fornecimento dos medicamentos ora contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem

majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021 nos itens conforme tabela:**

CÓD. PRODUTO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	MARCA
11	ÁGUA DESTILADA	3,60	HALEX ISTAR
36	BROMETO N BUTIL ESCOPOLMINA	2,28	FARMACE

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Goiatuba/Go, 25 de novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos LTDA-ME
LEOMAR VIEIRA MELO
CNPJ/MF nº 15.031.173/0001-44
Contratado

T E S T E M U N H A S:

NOME:.....
CPF:.....
NOME:.....
CPF:.....

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:27CDF5CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 608 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 120K

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**608/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.881.555/0001-04.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 120K.**
Valor Global:	**R$ 7.077,62**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição/contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6E54E590

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 592/2021 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 120K

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**592/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.881.555/0001-04.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 120K.**
Valor Global:	**R$ 5.109,80**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**26/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição/contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FAB7E0A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2021

Processo Administrativo: 11651/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em consulta com médico especialista em neurologia pediátrico.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUROPED – EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em consulta com médico especialista em neurologia pediátrico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUROPED - EIRELI **CNPJ: 30.639.141/0001-10**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85248	1	1	UN	CONSULTA NEUROPEDIATRA	400,00	400,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**400,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUROPED – EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 30.639.141/0001-10, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2AD448DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2021 - Sessão Nº 001

Processo	:	4106630/2021
Objeto	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 25 de novembro de 2021, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio VANDERLUCIA MARTINS, LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, designados pelo Decreto nº 179/2021, de 16/08/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2021, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 024/2021, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item IV do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	**ME / EPP**	**CNPJ/CPF**	**REPRESENTANTE**	**IDENTIFICAÇÃO**
ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA	SIM	41.995.137/0001-00	MURILLO RICARDO PIRES D GUILHERME	5378559 SPTC

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - 12 Und.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA	41.995.137/0001-00		R$ 15.931,14	R$ 191.173,68	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - 12 Und.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA	41.995.137/0001-00	R$ 15.000,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA	41.995.137/0001-00	R$ 15.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - 12 Und.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA	41.995.137/0001-00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		12	UND.	ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA	41.995.137/0001-00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

VANDERLUCIA MARTINS
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Licitante Presente:
Ecosolution Consultoria, Gestao e Projetos LTDA
MURILLO RICARDO PIRES D GUILHERME

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:83161474

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO COMUNICAMOS QUE O PROCESSO Nº. 4106630/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2021,

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo nº. **4106630/2021**, na modalidade Pregão Presencial de nº **024/2021**, teve o seguinte vencedor, com os seguintes valores:
ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.995.137/0001-00, estabelecida na Rua 1114, nº 65, QUADRA 211, LOTE 07, ANDAR 01, Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXILIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		12	UND.	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 180.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 180.000,00**	

R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês Novembro do ano de 2021.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

VANDERLÚCIA MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DC60866D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

Data: 25/11/2021 09:00

Licitação / Modalidade: Tomada de preços

Processo:19612/2021

Objeto: Prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual no aprimoramento da gestão tributária municipal para incrementar as receitas de impostos, contribuições e taxas municipais.

1 - Abertura da sessão
No dia 25 de Novembro de 2021 as 09:00, no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, reuniram-se o(a) Presidente(a) ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA e os membros da comissão de licitação GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA,ALEXANDRE QUERINO DE MELO, constituída pelo decreto/portaria n.º 0013, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Tomada de preços n.º 13/2021, tipo "Menor Preço – Por Item". Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MB CARVALHO CONSULTORIA EIRELI - ME	Sim	26.884.397/0001-15	MIZAEL BATISTA CARVALHO	/	Sócio

2 – Da Habilitação
Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas, constatando a(s) seguinte(s) situação(ões) das empresas pressentes e credenciadas:

2.1 – Empresa(s) habilitada(s):
MB CARVALHO CONSULTORIA EIRELI - ME.

EMPRESA
CNPJ / CPF

MB CARVALHO CONSULTORIA EIRELI - ME
26.884.397/0001-15

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

2.2 – Empresa(s) não habilitada(s): Não consta.

2.3 – Empresa(s) dispensada(s): Não consta.
2.4 – Empresa(s) com prazo para recurso: Não consta.
3 – Da Classificação das Propostas
Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE para as empresas devidamente habilitadas e realizou-se o julgamento de preço conforme demonstrado abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL PARA INCREMENTAR AS RECEITAS DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS MUNICIPAIS.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JUGAMENTO
1	MB CARVALHO CONSULTORIA EIRELI - ME	26.884.397/0001-15		8.000,0000	Classificada	

4 – Da fase de Apresentação de Recursos
Perguntado sobre a interposição de recursos, nenhuma das licitantes manifestou interesse em propor recurso sobre o processo licitatório.

5 – Das Ocorrências da Sessão Pública Recursos Nada Consta.

6 – Encerramento
Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Retomada a sessão, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada em acordo por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente
Decreto 0013
046.277.471-60

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0013
591.925.181-68

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0013
827.511.021-15

Licitantes presentes:

MB Carvalho Consultoria EIRELI – ME
MIZAEL BATISTA CARVALHO
Sócio 996.364.501-10

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:251CC07F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 012/2021

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 012/2021
1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 029/2021 de 04/01/2021, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA e JOSE AGOSTINHO FERREIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMBOÇO EM MASSA ÚNICA E EXECUÇÃO DE REFORÇO DO MURO NO CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE, NA FORMA DAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OBJETIVOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI-ME	ME	02.540.404/0001-01	WENDER FARIA SILVA	912.330.381-68

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI-ME	02.540.404/0001-01	Habilitada	

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMBOÇO			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI-ME	02.540.404/0001-01	PONTUAL ENGENHARIA	79.519,55	79.519,55	Vencedor

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA
Membro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

WENDER FARIA SILVA
Representante (Procuração)

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:E18E9F1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao extrato de contrato nº 085/2021 do pregão presencial nº 068/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás do dia 09 de novembro de 2021 ANO XI Nº 2477 nas páginas 55 e 56.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	085/2021 – Pregão Presencial n° 068/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO EIRELI
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência:	**08/11/2021 até 08/12/2022**
Dotação ORÇAMENTARIA:	03.0303.04.122.0437.2103 - 33.90.40 07.0701.10.122.1037.2038 - 33.90.40
Data da assinatura:	08/11/2021

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	085/2021 – Pregão Presencial n° 068/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO EIRELI
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência:	**08/11/2021 até 08/11/2022**
Dotação ORÇAMENTARIA:	03.0303.04.122.0437.2103 - 33.90.40 07.0701.10.122.1037.2038 - 33.90.40
Data da assinatura:	08/11/2021

Trindade/GO, 25 de novembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:5F33BB97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº5457/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº5457/2021
SUGESTÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Uruana – GO, por seus membros que abaixo subscrevem, considerando o parecer da Douta Assessoria Jurídica, confirmando a regularidade do chamamento público, convocado através **de Edital n° 004/2021** e, considerando ainda a permissibilidade legal prevista através da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM e o disposto no Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, vem **SUGERIR** à Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, para acontratação administrativa por credenciamento, dos profissionais da saúde (pessoas físicas ou jurídicas), abaixo relacionados obedecendo ao relatório de habilitação da Comissão de Cadastro e Avaliação (CCA), nas condições á saber:

I-Profissionais de Saúde para o Hospital Municipal de Uruana:

Médico Ortopedista Cirurgião:			
Classificação/ Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CRM**	**Situação**
1- 3091/2021	Menezes e Rabelo Ortopédica Ltda. (Adriano Alves de Menezes)	10753/GO	Habilitada
2- 3092/2021	Hospital Ortopédico Ceres Ltda. (Adriano Alves de Menezes)	10753/GO	Habilitada
Médico Pediatra Cirurgião			
Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CRM**	**Situação**
3063/2021	Joyce Faria de Castro Eireli - ME (Joyce Faria de Castro)	19392/GO	Habilitada
Médico Ginecologista com especialidade em Obstetrícia:			
Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CRM**	**Situação**
3114/2021	Clinica Ceres Ginecologia e Obstetrícia Ltda. (Claudio Campos Borges)	5894/GO	Habilitada
Médico Endoscopista:			
Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CRM**	**Situação**
3115/2021	Beta Serviços de Saúde Ltda. (Luís Gonzaga Peres Junior)	15250/GO	Habilitada
Psicólogo:			
Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CRP**	**Situação**
3105/2021	L D de Oliveira – Espaço da Mente (Leticya Duarte de Oliveira)	09/15680	Habilitada
Fisioterapeuta:			
Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CREFITO**	**Situação**
3113/2021	S G C Mangieri Fisioterapeuta (Samantha Greicielly Carvalho Mangieri)	327585-F	Habilitada
Nutricionista:			
Protocolo	**Empresa/Profissional**	**CRN**	**Situação**
3077/2021	Leticia Toneline de Oliveira Rocha	6685	Habilitada

Uruana-Go, 22 de novembro de 2021.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

RAYANE ALVARENGA SOARES
Secretário da CPL

THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F42592FC